SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 08 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0962

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

### SECRETARIA EXECUTIVA
### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013 CIS/AMSO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Presidente do CIS/AMSO, Senhor Francisco Santos de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e, com base na apuração realizada Chamada Pública em epígrafe constante na ata da sessão pública, realizada no dia 31 de julho de 2013, resolve **retificar o resultado da Homologação e Adjudicação** da Chamada Pública 002/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios da FEMURN em 05 de agosto de 2013, por erro de digitação da mesma, conforme segue-se:

ONDE LER: **CLINICA PEDRO CAVALCANTE LTDA – EPP, CNPJ 09.398.447/0001-35:** Corpo Estranho de Faringe; Corpo Estanho de Ouvido; Corpo Estranho de Nariz; Impedanciometria; Consulta em Otorrinolaringologia (sem retorno); Consulta em Otorrinolaringologia (com retorno);

LEIA-SE: **CLINICA PEDRO CAVALCANTE LTDA – EPP, CNPJ 09.398.447/0001-35:** Corpo Estranho de Faringe; Corpo Estanho de Ouvido; Corpo Estranho de Nariz; Impedanciometria; Consulta em Otorrinolaringologia (sem retorno); Consulta em Otorrinolaringologia (com retorno); Consulta Fonoaudiologia (sem retorno); Audiometria.

ONDE LER: Currais Novos/RN, 05 de agosto de 2012.

LEIA-SE: Currais Novos/RN. 05 de agosto de 2013.

Sem mais para o momento,

Currais Novos/RN, 06 de agosto de 2013.

***FRANCISCO SANTOS DE SOUSA***
Presidente Cis/amso

**Publicado por:**
Jadson Anderson Medeiros da Silva
**Código Identificador:**95F217B1

**Expediente:**
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**Diretoria Biênio 2013/2014**

**Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes**
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
**Conselheiro fiscal:** Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
**Conselheiro fiscal**: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL Nº 1017, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Ratifica os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, firmado ENTRE O Governo do Estado e Prefeituras Municipais, e da outras providências.

**NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam retificados os termos do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, formado entre o Estado do Rio Grande do Norte e os Municípios da Região do Alto Oeste, nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005.

§ 1º Fica suprimido da retificação os artigos 11 e 12 do anexo 2, bem como o anexo 3.

§ 2° O Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito público, é integrante da administração pública indireta deste Estado.

§ 3° O Consórcio terá prazo de vigência indeterminado.

Art. 2° O Consórcio Público Regional de Saneamento Básico objetiva a promoção de ações voltadas para o planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico relativo ao manejo de resíduos sólidos ou de atividade dele integrante no território dos entes consorciados, bem como todas as outras ações definidas na Cláusula 7ª, do Protocolo de Intenções de Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, ora ratificado, mediante a mútua cooperação dos entes envolvidos.
Parágrafo único – É vedada a transferência, mediante cessão, de servidores do Estado para o Consórcio, bem como deste para o Estado.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 01 de agosto de 2013.

***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**04777B23

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

*Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **KETSIA MARIA MACEDO**, Mat. 2484, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL FINANÇAS**, 02 ½ (duas meias) diárias para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN, nos dias 08 e 09 de agosto de 2013, nos horários de 08.00hs às 12.00hs e 13.00hs às 17.00hs cuja a saída está programada ás 7.00hs e retorno previsto ás 17.00hs, com o objetivo de participar de uma Capacitação Técnica do Software Contábil referente a Modulo de Planejamento para elaboração do projeto e lei do PPA e orçamento. O valor unitário de uma meia diária é de R$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 100,00 (cem reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

***MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maxsuel Nunes
**Código Identificador:**EEDA4BA3

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **SINARIA RODRIGUES DA SILVA,** Mat. 2223, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, 02 ½ (duas meias) diárias para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN, nos dias 08 e 09 de agosto de 2013, nos horários de 08.00hs às 12.00hs e 13.00hs às 17.00hs cuja a saída está programada ás 7.00hs e retorno previsto ás 17.00hs, com o objetivo de participar de uma Capacitação Técnica do Software Contábil referente a Modulo de Planejamento para elaboração do projeto e lei do PPA e orçamento. O valor unitário de uma meia diária é de R$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 100,00 (cem reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

***MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maxsuel Nunes
**Código Identificador:**A0DD27D9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

### CAMARA MUNICIPAL DE APODI
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 00034/2013 – CONVITE 002/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento e **ADJUDICA** a Licitação: Processo Administrativo n°00034/2013, Modalidade: Convite n°002/2013, Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica na prestação dos serviços advocatícios a serem prestados na assessoria, e consultoria jurídica, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, à empresa/pessoa: **FLAUBER PEIXOTO SOARES LINS – CPF:** 049.719.534-85. Valor global: R$ 14.500,00(Quatorze mil e quinhentos reais). Valor mensal: R$ 2.900,00(Dois mil e novecentos reais). Apodi/RN. 07 de agosto de 2013.

***JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
Antonio Marcos dos Santos Maia
**Código Identificador:**4008B947

### CAMARA MUNICIPAL DE APODI
### EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 00034/2013 – CONVITE 002/2013.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI. CNPJ-MF nº: 08.545.949/0001-89. CONTRATADA: FLAUBER PEIXOTO SOARES LINS – CPF: 049.719.534-85. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica na prestação dos serviços advocatícios a serem prestados na assessoria, e consultoria jurídica, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN. .LEGALIDADE: Lei Federal Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R$ 14.500,00(Quatorze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2013. VIGENCIA: A partir de 07 de agosto até 31/12/2013. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 07 de agosto de 2013,

***JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
Antonio Marcos dos Santos Maia
**Código Identificador:**A52070BD

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 311/2013

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 311/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Servidora **IRANEIDE FELIPE DE ALMEIDA,** matrícula 090.554, Mensageira, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de maio de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**3B4903DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 312/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 312/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RANGEL DE ARAÚJO**, matrícula 090.549, Terapeuta Ocupacional, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de maio de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**C5B5B4AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 313/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 313/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **ALINE SANTANA GALVÃO,** portador do RG Nº 705583-8 – SIM/MF e CPF nº 055.248.604-37, para o cargo de ***Subcoordenador*** de Serviços da Junta Militar, lotada na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de junho de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**571D32EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 314/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 314/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **EDILMA EUGÊNIO DA ROCHA SILVA,** portador do RG Nº 001.754.837 – SSP/RN e CPF nº 038.416.954-69, para o cargo de ***Subcoordenador*** do Programa MAIS EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de junho de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**2A73FB02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 315/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 315/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **JUDENILDO PEQUENO DA SILVA,** portador do RG Nº 670.622– SSP/RN e CPF nº 512.224.934-20, para o cargo de **Subcoordenador** de esportes da Secretária Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

Arez/RN, 04 de junho de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**64BA3FA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 318/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 318/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Servidor **MARCOS AURÉLIO DE MENEZES**, matrícula 870.048, Agente Administrativo, a Gratificação de Representação de Gabinete – AS-2 para o exercício de Função de Assessoramento Superior Especial.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 04 de junho de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**C8C66934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 319/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 319/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Servidora **SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA**, matrícula 960.871, Contadora, a Gratificação de Representação de Gabinete – AS-2 para o exercício de Função de Assessoramento Superior Especial.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 04 de junho de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**0D1AECA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 320/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 320/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Servidor **DIOGENES LOPES GALVÃO,** matrícula 960.532, Telefonista, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 04 de junho de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**8C620FFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 321/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 321/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **HÉLIO FAGNER GALVÃO DE LIMA,** portador do RG Nº 002.082.797 – SSP/RN e CPF nº 010.392.874-09, para o cargo de ***Subcoordenador*** da Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

Arez/RN, 04 de junho de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**AEBCFAC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 322/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 322/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **WELSON RAMOS DA CRUZ,** portador do RG Nº 1.323.260 – SSP/RN e CPF nº 874.588.534-88, para o cargo de ***Subcoordenador*** da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2013.

Arez/RN, 04 de junho de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**5D348C41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 323/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 323/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **MANOEL RODRIGUES SANTANA,** portador do RG Nº 001.612.677 – SSP/RN e CPF nº 027.175.324-20, para o cargo de ***Subcoordenador*** da Secretária Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 04 de junho de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**16F656FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 410/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 410/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

**RESOLVE:**
Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **MANOEL WILSON DE SOUZA,** portador do RG Nº 001.071.950 – SSP/RN e CPF nº 566.508.504-97, aprovado em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Agente Administrativo", lotado na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de agosto de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**3111681F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 411/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 411/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**
Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses ao servidor **JOSENILDO PAULINO DOS SANTOS,** servidor público municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de Professor P5-D, matrícula 960.830, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de agosto de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**F4D16652

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 412/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 412/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
**Art. 1º** ***Nomear***, o Sr. **DARIO MARCELINO DA SILVA,** portador do RG nº 001.286.265 – SSP/RN e CPF nº 813.878.904-25, para o Cargo de "**Vigilante**", lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de decisão judicial emanada nos Autos do Mandato de Segurança nº 0100423-62.2013.8.20.0136, que tramita da Comarca de Arez/RN.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de agosto de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**720A889B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 419/2013**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA** N º 419/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

**RESOLVE:**
Art. 1º Nomear o Sr. **EMERSON GALVÃO DE MENEZES,** portador do RG nº 002.457.774 – SSP/RN e CPF nº 057.990.724-48, aprovado em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Vigilante", lotado na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de agosto de 2013.

***ANTONIO BRAULIO DA CUNHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**30B4345E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PEDIDO DE LICENCIAMENTO**

**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A **Prefeitura Municipal de Baraúna CNPJ 08.546.103/0001-63,** torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a *Licença Simplificada* para a **Construção do Sistema de Abastecimento de Água** na zona rural da cidade de Baraúna.

***ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
**Código Identificador:**440D5377

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PEDIDO DE LICENCIAMENTO**

**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A **Prefeitura Municipal de Baraúna CNPJ 08.546.103/0001-63,** torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a *Licença Simplificada* para a **Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário** na zona urbana da cidade de Baraúna.

***ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
**Código Identificador:**3199BD11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/13 - GP**

**Portaria de Diária nº** 054/13 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de julho de 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 086/2013, que dá poderes ao referido, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 12 de julho/2013, para participar de uma Reunião com a Diretora Executiva do COPIRN sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

***MARCOS ANTÔNIO DANTAS***
Chefe de Gabinete
CPF nº 154.906.964-00

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**F041BCF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055/13 - GP**

**Portaria de Diária nº** 055/13 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de julho de 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 086/2013, que dá poderes ao referido, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 16 de julho/2013, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP/FUNASA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

***MARCOS ANTÔNIO DANTAS***
Chefe de Gabinete
CPF nº 154.906.964-00

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**5832948F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/13**

Portaria de Diária nº 056/13. C. dos Dantas/RN, 18 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. RITA DE CÁSSIA GABRIELA DA SILVA, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, ocupante do cargo de Engenheira, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 19 de julho/2013, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a CAERN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**23BC63E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/13**

Portaria de Diária nº 057/13. C. dos Dantas/RN, 18 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, ocupante do cargo de Secretário, ½ (meia) diária, na importância de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 19 de julho/2013, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a COSERN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**BE2C501F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/13 - GP**

**Portaria de Diária nº** 058/13 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de julho de 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 086/2013, que dá poderes ao referido, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 19 de julho/2013, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos

Dantas/RN, na área de saneamento básico com as ações de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água, junto a FUNASA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

***MARCOS ANTÔNIO DANTAS***
Chefe de Gabinete
CPF nº 154.906.964-00

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**F9E6B6C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/13**

Portaria de Diária nº 059/13. C. dos Dantas/RN, 19 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Srta. MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, lotada na Secretaria de Finanças, ocupante do cargo de Coordenadora de Contabilidade e Finanças, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (QUARENTA REAIS), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 22 de julho/2013, com o objetivo de realizar o Cadastro no Portal do Gestor pela Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**ECD23CBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/13 - GP**

**Portaria de Diária nº** 060/13 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de julho de 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 086/2013, que dá poderes ao referido, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 22 de julho/2013, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a CAERN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

***MARCOS ANTÔNIO DANTAS***
Chefe de Gabinete
CPF nº 154.906.964-00

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**63966D0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/13.**

Portaria de Diária nº 061/13. C. dos Dantas/RN, 25 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. ARISTÓTELES ESTEVAM DE MEDEIROS FILHO, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (QUARENTA REAIS), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 26 de julho/2013, com o objetivo de receber medicamentos para tratamento de saúde para as pacientes Bianca Ravana Dantas de Castro, Iraci Dantas e Maria Helena Rodrigues deste município, junto a UNICAT - Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**4B1479DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/13.**

Portaria de Diária nº 062/13. C. dos Dantas/RN, 29 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. PAULO ROBERTO DANTAS DINIZ, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, ½ (meia) diária, na importância de R$ 20,00 (Vinte Reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Currais Novos/RN, no dia 30 de julho/2013, com o objetivo de participar do Treinamento do SISOBRAPREF.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**4C1F8EA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/13**

Portaria de Diária nº 063/13. C. dos Dantas/RN, 30 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. ARISTÓTELES ESTEVAM DE MEDEIROS FILHO, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (QUARENTA REAIS), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 26 de julho/2013,

com o objetivo de receber medicamentos para tratamento de saúde para a paciente Maria Helena Rodrigues deste município, junto a UNICAT - Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**243B9282

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027.2013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2013**

**Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

**Contratada:** F A PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA ME.

**Objeto:** Aquisição de computadores destinados ao setor de Vigilância Epidemiológica.

**Valor global:** R$ 7.618,00 (sete mil seiscentos e dezoito reais)

**Vigência:** 04/04/2013 À 31/08/2013.

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Contratada, Alexandre José da Nobrega Dantas
Pelo Contratante, Maria Elaine Bezerra de Lima

**Publicado por:**
Jairo Cavalcanti de Castro
**Código Identificador:**13EF06B6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038.2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2013**

**Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

**Contratada:** C D H - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA – ME (CNPJ nº 04.666.364/0001-66)

**Objeto:** Aquisição de material de laboratório para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira.

**Valor global:** R$ 7.407,32 (sete mil quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos)

**Vigência:** 07/05/2013 À 14/08/2013.

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Contratada, Veruska Lory Góis Oliveira de Araújo
Pelo Contratante, Maria Elaine Bezerra de Lima

**Publicado por:**
Jairo Cavalcanti de Castro
**Código Identificador:**D343598C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014.2013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2013**

**Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Contratada:** TECSUPRY COMERCIO E SERVI. PARA COPIADORAS LTDA ME (CNPJ nº 09.098.503/0001-16)

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de copiadoras multifuncionais a laser (fotocopiadora) e impressoras monocromáticas a laser, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Valor global:** R$ 7.236,00 (sete mil duzentos e trinta e seis reais)

**Vigência:** 01/07/2013 À 31/12/2013.

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Contratada, DELUZIA OLIVEIRA DE C. VARELA
Pelo Contratante, OZENY DA CUNHA FERNANDES

**Publicado por:**
Jairo Cavalcanti de Castro
**Código Identificador:**73A81AAF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039.2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2013**
**Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

**Contratada:** C D H - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA – ME (CNPJ Nº 04.666.364/0001-66).

**Objeto:** Serviço de manutenção em equipamentos de hematologia pertencentes ao Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira.

**Valor global:** R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

**Vigência:** 07/05/2013 À 24/08/2013.

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Contratada, Veruska Lory Góis Oliveira de Araújo
Pelo Contratante, Maria Elaine Bezerra de Lima

**Publicado por:**
Jairo Cavalcanti de Castro
**Código Identificador:**C77365D4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 188, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS OLIVEIRA**, Matrícula 190, Supervisora Pedagógica SP3- Referência-C, do quadro efetivo, por 03 (três) meses, no período de 08/08/2013 a 05/11/2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Município de Cruzeta (RN), em 07 de agosto de 2013.

***ERIVANALDO AQUINO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**FFA28DF8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 189, DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso X, combinando com o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º**. Nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, conforme ato homologatório datado de 24/02/2012, observada a ordem classificatória, para, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), para o cargo de provimento efetivo de **Motorista Classificação D**, Referência NB-01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

**LAILSON GOMES**
**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Cruzeta (RN), em 07 de agosto de 2013.

***ERIVANALDO AQUINO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**AAD23D83

**GABINETE DO PREFEITO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS DISPENSA N° 080/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 158/2013**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/RN; CONTRATADA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: aquisição de suplemento nutricional em cumprimento à decisão judicial; PRAZO PARA ENTREGA: mediante o pronto recebimento da AC; VALOR GLOBAL: 2.904,00 (Dois mil novecentos e quatro reais). Dotação Orçamentária: 10.122.0020.2029.0000 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 02 de agosto de 2013.

***MARIA DE LOURDES DA SILVA***
Gestora do Fundo

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**832E82DF

**GABINETE DO PREFEITO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO DE DISPENSA Nº 080/2013 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 158/2013**

**INTERESSADO**: Secretaria Municipal de Saúde.
**ASSUNTO**: **Contratação direta para aquisição de suplemento nutricional em cumprimento à decisão judicial.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 2.904,00** (Dois mil novecentos e quatro reais).
**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de suplemento nutricional**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**.
**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 02 de agosto de 2013.

***ERIVANALDO AQUINO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**778BA73C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**EQUIPE DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 30070001/2013
ORIGEM: PREFEITURA MUN. DE ENCANTO/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 028/2013
OBJETO: Locação de trator de esteira
CONTRATADA: Serrano Comercio Transportes e Serviços LTDA
CNPJ: 11.580.209/0001-98.
Valor: R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).
Vigência: 30/06/2013 a 31/12/2013
Assinatura: 30/06/2013
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 228/2013
00007.00001.00026.00782.00092.3.000005.3.4.4.9.0.51.00.00.00.00
Obras e Instalações, recursos próprios.

**Publicado por:**
Francisco Marcio Carlos Falcão
**Código Identificador:**44E79746

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR DESTE MUNICÍPIO. CONFISSÃO QUANTO À IMPOSSIBILIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO. PERÍODO PROLONGADO SEM APRESENTAR-SE AO SERVIÇO. ABANDONO DE CARGO PÚBLICO. DEFERIMENTO. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor José Eudes da Silva, Digitador, matricula nº 033, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com base no Regime Jurídico Único dos Servidores do Encanto/RN, Lei Municipal nº 202/2000.
O servidor ocupa o cargo de Digitador lotado na Secretaria Municipal de Finanças. Foi relatado, por parte da Secretaria Municipal de Administração, que este desde a data de 29 de dezembro de 2010, prazo do fim se sua de dois anos sem remuneração, este não apresentou-se para retornar à suas funções.

Mesmo tendo sido Convocado a comparecer perante esta administração e reassumir o seu cargo, por meio do ofício nº. 05/2011, de 07 de janeiro de 2011, o indiciado não compareceu.
Ao ser Citado, o servidor Indiciado, assumiu a veracidade dos fatos alegados e reconheceu a impossibilidade de cumprir para com suas obrigações junto ao Município como servidor, ante estar ocupando cargo comissionado de dedicação exclusiva no Município de Potiretama/CE, chegando a pedir "desculpas aos munícipes".
Ante a comunicação da Secretaria Municipal de Administração certificando o longo período sem apresentar-se ao serviço e a petição reconhecendo tal fato por parte do servidor Indiciado a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar concluiu por opinar pela Demissão do servidor Indiciado por abandono de cargo público.
Dessa forma, com base nos fatos narrados, comprovados, pela Secretaria de Administração, e reconhecidos (pelo servidor Indiciado), bem como pela conclusão chegada pela Comissão Competente, observa-se que o presente caso amolda-se ao disposto no Art. 149, da Lei Municipal n° 202/2000, que trata do Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, *in verbis:*
*Art. 149 – Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos.*
A penalidade para tal infração, não pode ser outra a não ser a Demissão, nos termos do Art. 143, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Encanto/RN.
Conquanto possa haver prejuízo à administração pública municipal cada vez que um de seus qualificados quadros decide pôr termo à condição de servidor público, mesmo que não expressamente, mas que de fato se caracteriza, ante o prolongado e confesso abandono, como é o caso em análise, registre-se, não há outra providência a ser adotada senão Decidir pela penalidade da Demissão, não havendo que se cogitar na espécie sobre os critérios de conveniência e oportunidade da administração pública.
**ISTO POSTO e diante das razões fáticas e legais agora esposadas, DECLARO o Abandono de Cargo, com a determinação consequente de DEMISSÃO do Servidor Público José Eudes da Silva, Digitador, matricula nº 033, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos**.

Intime-se o servidor Demitido desta decisão administrativa e junte-se cópia da mesma na pasta funcional deste, para fins de direito.

Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Encanto/RN, 06 de agosto de 2013.

***ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisco Marcio Carlos Falcão
**Código Identificador:**E37EE9C6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA DE DIÁRIA N.º 227/2013 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 045/2013 da Secretaria Municipal de Administração.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 03 (três) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) ao servidor **RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO** Mat. 129, ocupante da função de **SECRETÁRIO** deste município, para custear despesas com hospedagem e alimentação durante seu deslocamento à cidade de SALVADOR/BA, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de agosto de 2013.

***JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**5DD524B4

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA DE DIÁRIA N.º 229/2013 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 694/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) a servidora **ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS,** Mat. 416, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias de 19 a 20 e 23 de julho de 2013, com o objetivo de resolver problemas com relação aos pacientes na LIGA Norteriograndense Contra o Câncer e participar da Reunião Ordinária do COSEMS/RN.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2013.

***JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**0B063A6C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PORTARIA DE DIÁRIA N.º 232/2013 – SMF

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 036/2013 da Secretaria Municipal de Finanças.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **ALEX SILVA DE AZEVEDO,** Mat. 338, ocupante da função de **CONTADOR** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de ASSÚ/RN, nos dias 08 e 09 de agosto de

2013, com o objetivo de participar de curso de capacitação frente a Ágilli.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2013.

***MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**5A86ACA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 233/2013 – SMF**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 036/2013 da Secretaria Municipal de Finanças.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **TIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA FREIRE,** Mat. 536, ocupante da função de **CONTROLADOR** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de ASSÚ/RN, nos dias 08 e 09 de agosto de 2013, com o objetivo de participar de curso de capacitação frente a Ágilli.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2013.

***MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**F72D0FDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 222/2013 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 712/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 24 de julho de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de agosto de 2013.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**10B4CAA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 223/2013 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 713/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 24, 25 e 29 de julho de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de agosto de 2013.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**73EF08F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 224/2013 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 714/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 70,00 (setenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 26 e 30 de julho de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de agosto de 2013.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**E13676A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 225/2013 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 715/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 70,00 (setenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 18 e 28 de julho de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de agosto de 2013.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**8D3036B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 226/2013 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 715/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento às cidades de CAICÓ/RN e ASSU/RN, nos dias 22 e 26 de julho de 2013 respectivamente, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de agosto de 2013.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**D14407F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 228/2013 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 692/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 70,00 (setenta reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias de 25 a 26 de julho de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2013.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**53E85444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 230/2013 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 710/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2013.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**C0B2C363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 231/2013 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 711/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 70,00 (setenta reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 30 a 31 de julho de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de agosto de 2013.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**14BE1D5A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 055 2013

**EXTRATO DE CONTRATO** - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 083/2013, FIRMADO EM 23/07/2013: **CONTRATANTE**: PREF. MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **CONTRATADA**: ER COMÉRCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ N° 03.633.939/0001-81. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALAR ESPECIFICAS PARA SER UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS DA ÁREA MÉDICA, NECESSÁRIOS DURANTE O PROCESSO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PARA SUPRIR/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 055/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 31/12/2013. **ELEMENTO DE DESPESA**: **33.90.30.52.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**. **VALOR GLOBAL**: R$ 43.519,00 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS)**. SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – PREFEITO E PELA **CONTRATADA:** EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF Nº 323.753.524-91.

**Publicado por:**
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
**Código Identificador:**430CCB4B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 063 2013

**EXTRATO DE CONTRATO** - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 089/2013, FIRMADO EM 02/07/2013: **CONTRATANTE**: PREF. MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **CONTRATADA**: M. DA A. F. DE OLIVEIRA FREIRE ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. CNPJ: 02.600.365/0001-82. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO NA COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS (PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 063/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 31/12/2013. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.52.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL DE R$ 15.969,00** (QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS). **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – PREFEITO E PELA **CONTRATADA:** MARIA DA APRESENTAÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA FREIRE, CPF Nº 444.280.304-87.

**Publicado por:**
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
**Código Identificador:**9294E146

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### CONVOCAÇÃO PARA RENEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054 2013

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES NAS ATIVIDADES E PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO NOEXERCÍCIO2013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, com o objeto acima epigrafado convoca o representante da empresa remanescente para renegociação, **Alexandre Carlos Oliveira da Silva-ME**, **CNPJ: 07.221.905/0001-30** segunda colocada no certame. A reunião de renegociação acontecerá no dia **13/08/2013, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN. Sala da Comissão Permanente de Licitação.

***DIONE MARIA DO NASCIMENTO.***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
**Código Identificador:**42AE46B4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **20 DE AGOSTO DE 2013, às 09:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** – Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min.

***DIONE MARIA DO NASCIMENTO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
**Código Identificador:**8F2B5CD1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **21 DE AGOSTO DE 2013, às 09:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA** – Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min.

***DIONE MARIA DO NASCIMENTO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
**Código Identificador:**3D1D1476

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 22 DE AGOSTO DE 2013, às 15:00h na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAISGRÁFICOS, - destinado a atender a necessidade das unidades de Saúde deste Município/RN no exercício 2013.** Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min

***DIONE MARIA DO NASCIMENTO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
**Código Identificador:**64770A7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013)**

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **26 de AGOSTO de 2013, às 15:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4x4, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO 2013/MODELO 2013,** para serem utilizados como viaturas pela Guarda Municipal do Município de Guamaré/RN. Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min h

***DIONE MARIA DO NASCIMENTO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
**Código Identificador:**C3B09B57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013)**

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **27 DE AGOSTO DE 2013, às 09:00hmim** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS,** para atender a necessidade do Centro Cirúrgico do Hospital Manoel Lucas de Miranda – Fundo de Saúde de Guamaré**,** conforme discriminação do **ANEXO I.** Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min h

***DIONE MARIA DO NASCIMENTO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
**Código Identificador:**2B74F92A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013)**

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **22 DE AGOSTO DE 2013, às 09:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO (PEQUENO PORTE EM VEICULO TIPO PICK-UP)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificação do **ANEXO I.** Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min

***DIONE MARIA DO NASCIMENTO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
**Código Identificador:**39668E88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013)**

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **20 DE AGOSTO DE 2013, às 15:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICAS ESPECIALIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE EXAMES DE MEDIA COMPLEXIDADE (GASTRO E PROCTOLOGIA)** destinados a atender as necessidades dos usuários atendidos nas unidades de Saúde do Município de Guamaré/RN, durante o exercício de 2013 – Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min h

***DIONE MARIA DO NASCIMENTO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
**Código Identificador:**2DB30061

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2012**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Licitação Tomada de Preço nº. 003/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.184.442/001-47; Contratada: CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA, CNPJ DE N° 06.927.666/0001-76, Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de construção de quadra poliesportiva coberta para a Escola Municipal Professora Maria Madalena da Silva em Baixa do Meio – Guamaré/RN em conformidade com as normas e recursos do FNDE. Objeto do Aditivo Prazo : Aditivar por mais 120 dias. Valor Aditado: Permanecem os mesmos valores já contratados. Vigência: Pelo prazo de 120 dias a partir de 26 de julho de 2013 Fundamento Legal: art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0106 – Gestão Pública Integrada da Educação e Cultura; Projeto/ Atividade: 1261 – Reformas das Escolas; Elemento De Despesa: 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)/ CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA, CNPJ DE N° 06.927.666/0001-76. Data da Assinatura do Aditivo: 22/07/2013.

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**C61945D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 748/2013**

**EXTRATO DE PORTARIA**
**Diária:** 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de João Câmara/RN, no dia **09 de agosto de 2013**, com o objetivo de participar de CURSO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OFERTADO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE – CEFOPE, EM JOÃO CÂMARA. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
**Portaria: 748/2013**
**Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.**
**Origem:** Guamaré/RN
**Destino:** João Câmara/RN
**Servidor:** Alda Maria de Miranda
**Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca**
Guamaré, 07 de agosto de 2013.

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**C284F11A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31 - 2013**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2081/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Paulo Edvan Sabino de Lima.
CPF: 904.195.754-91.
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VIGÊNCIA: 8 de agosto de 2013 a 7 de agosto de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Orgão :** 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **Função :** 15 – URBANISMO; **Subfunção :** 452 – SERVIÇOS URBANOS; **Programa :** 0113 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DAS OBRAS E URBANIZAÇÃO; **Projeto/Atividade :** 2038 – APOIAR AS ATIVID. SEC. DE OBRAS E SERV.; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 07 de agosto de 2013.

***KEKE ROSBERG CAMELO DANTAS***
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 07 de agosto de 2013.

***HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**832C7104

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32 - 2013**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2081/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Virgílio Eduardo Carvalho Medeiros Brito.
CPF: 007.608.684-41.
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VIGÊNCIA: 8 de agosto de 2013 a 7 de agosto de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Orgão :** 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **Função :** 15 – URBANISMO; **Subfunção :** 452 – SERVIÇOS URBANOS; **Programa :** 0113 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DAS OBRAS E URBANIZAÇÃO; **Projeto/Atividade :** 2038 – APOIAR AS ATIVID. SEC. DE OBRAS E SERV.; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 07 de agosto de 2013.

***KEKE ROSBERG CAMELO DANTAS***
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 07 de agosto de 2013.

***HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**FA5C5712

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33 - 2013**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2260/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Napoleão Dantas Filho.
CPF: 414.055.014-72.
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
VIGÊNCIA: 8 de agosto de 2013 a 7 de agosto de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Orgão :** 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.006 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER; **Função :** 27 – DESPORTO E LAZER; **Subfunção :** 813 – LAZER; **Programa :** 0108 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER; **Projeto/Atividade :** 2036 – APOIAR AS ATIVID. SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 07 de agosto de 2013.

***LARISSA MAYARA PEREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 07 de agosto de 2013.

***HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**1D6D6981

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34 - 2013**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2260/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Carmo Genuino de Lima.
CPF: 490.521.104-25.
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
VIGÊNCIA: 8 de agosto de 2013 a 7 de agosto de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Orgão :** 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.006 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER; **Função :** 27 – DESPORTO E LAZER; **Subfunção :** 813 – LAZER; **Programa :** 0108 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER; **Projeto/Atividade :** 2036 – APOIAR AS ATIVID. SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 07 de agosto de 2013.

***LARISSA MAYARA PEREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 07 de agosto de 2013.

***HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**9ACC1C4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35 - 2013**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2260/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Francisca Iranilda Vale Aguiar Rodrigues.
CPF: 035.374.894-39.
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
VIGÊNCIA: 8 de agosto de 2013 a 7 de agosto de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Orgão :** 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.006 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER; **Função :** 27 – DESPORTO E LAZER; **Subfunção :** 813 – LAZER; **Programa :** 0108 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER; **Projeto/Atividade :** 2036 – APOIAR AS ATIVID. SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 07 de agosto de 2013.

***LARISSA MAYARA PEREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 07 de agosto de 2013.

***HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**5050D917

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**PORTARIA 747/2013**

**PORTARIA Nº 747/2013**

Nomear, Micael Matteus Fernandes Guedes no cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **MICAEL MATTEUS FERNANDES GUEDES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento do Centro de Educação da Zona Rural, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de agosto de 2013.

***HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ricardo Carter Lopes Barbosa
**Código Identificador:**E8EE54A8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
**QUADRAGÉSMO SETIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, DE 01 E 02 DE MAIO DE 2010**

O Prefeito do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, Paulo de Brito, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal, RESOLVE CONVOCAR/NOTIFICAR, os candidatos, abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público 1.023convocado pelo Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 01/2010, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresentem os documentos exigidos neste Edital para que seja procedida a necessária nomeação no prazo de 15 (Quinze) dias, ressalvada a possibilidade da Administração Pública Municipal designar imediatamente os candidatos convocados para início das atividades laborais, bem como para que possam estes ser submetidos à Avaliação Médica e Psicológica, ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo acima indicado, implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expostos abaixo.

1. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
· Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
· Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
· C.P.F - Original e Fotocópia;
· Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
· Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
· Certificado do Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
· Habilitação no Órgão de Classe - Original e Fotocópia;
· 02 (duas) Fotos 3 x 4 recentes;
· Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
· Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no art.13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 222/1999), documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Laudo Médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Conselho Regional de Medicina;
· Carteira de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista, conforme consta no edital do concurso;
· Comprovação de escolaridade conforme determina o edital do concurso;
· Comprovante de Endereço.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | CARGO |
|---|---|---|---|
| 764 | Francinelma Silva de Araújo | 19º | *Auxiliar de Serviços Gerais* |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ipueira/RN, 07 de agosto de 2013.

***PAULO DE BRITO***
Prefeito Municipal

***JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS***
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Josimar Alencar de Medeiros
**Código Identificador:**C967FBEA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

### GABINETE DO PREFEITO
### PREGÃO PRESENCIAL 000012/2013

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 000012/2013**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
O Prefeito Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 000012/2013**, destinado ao registro de preços para posterior contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto Federal nº. 3.555/00, da Lei Federal nº. 10.520/02 e dos Decretos Municipais n°s. 02/2010 e 04/2010, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, cujo resultado foi "**FRACASSADA".** À Comissão Permanente de Licitações para o arquivamento do processo. Jandaíra/RN, 19 de junho de 2013.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**FD9029BB

### GABINETE DO PREFEITO
### PREGÃO PRESENCIAL 000013/2013

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 000013/2013**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
O Prefeito Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento na Lei Municipal nº. 238/2006, Decreto Municipal nº. 007/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2013**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para posterior aquisição de material de expediente, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.958.358/0001-63, vencedora do certame**,** no valor global de **R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais)**. Jandaíra/RN, 06 de agosto de 2013.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**6C2FB694

### GABINETE DO PREFEITO
### PREGÃO PRESENCIAL 000014/2013

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 000014/2013**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
O Prefeito Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento na Lei Municipal nº. 238/2006, Decreto Municipal nº. 007/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2013**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para posterior contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **ANDRE LEMOS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.513.862/0001-60, vencedora do certame**,** no valor global de **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. Jandaíra/RN, 06 de agosto de 2013.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**DA911DE4

### GABINETE DO PREFEITO
### PREGÃO PRESENCIAL 000017/2013

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 000017/2013**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
O Prefeito Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 000017/2013**, destinado ao registro de preços para posterior aquisição de material

hospitalar, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto Federal nº. 3.555/00, da Lei Federal nº. 10.520/02 e dos Decretos Municipais n°s. 02/2010 e 04/2010, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, cujo resultado foi "**DESERTA".** À Comissão Permanente de Licitações para o arquivamento do processo. Jandaíra/RN, 06 de agosto de 2013.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**3AE9FE03

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVITE Nº 000003/2013**

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 028/2013**
**CONVITE Nº. 000003/2013**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50 e a Sra. MARIA CELMA SEVERIANO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº. 695.437.984-00. **OBJETO**: Distrato do contrato de prestação de serviços de fornecimento de refeições, celebrado entre as partes supracitadas. **FUNDAMENTOS DA RESCISÃO:**Fundamenta-se o presente termo de distrato amigável no art. 79, II da Lei n°. 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93 e no Parecer Jurídico. **DATA DE ASSINATURA**: 02 de julho de 2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN – JOSÉ ROBERTO DE SOUSA - Prefeito Municipal e a MARIA CELMA SEVERIANO DA SILVA - CPF/MF: 695.437.984-00 - Distratada

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**647749DB

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20130608.001**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Janduís – RN, CNPJ: 08.349.003/0001-47 OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção dos Veículos oficiais da frota municipal de Janduís – RN. CONTRATADO: H C PNEUS S.A CNPJ: 00.000.802/0046-01 Natureza de despesa, 33.90.30 – material de consumo Valor: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) base legal: Art. 24 V da Lei Federal n° 8.666/93.

***LIGIA DE SOUZA FÉLIX***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Stênio Henrique Izídio de Brito
**Código Identificador:**CB71698E

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20130608.002**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Janduís – RN, CNPJ: 08.349.003/0001-47 OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção dos Veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Janduís – RN. CONTRATADO: OLINDA PNUES COM. E SERV. LTDA CNPJ: 24.185.522/0001-73 Natureza de despesa, 33.90.30 – material de consumo Valor: 980,00 (novecentos e oitenta reais) base legal: Art. 24 V da Lei Federal n° 8.666/93.
Janduís – RN, 06/08/2013

***LIGIA DE SOUZA FÉLIX***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Stênio Henrique Izídio de Brito
**Código Identificador:**AE24D9CB

**GABINETE DA PREFEITA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO**: Aquisição de material de expediente para atender as secretarias, Escolas e Creches do Município de Janduís - RN, cujas despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedoras do certame as empresas **S M BEZERRA – ME** CNPJ Nº 02.948.250/0001-83– sediada à Rua Vicente Gurgel, 152, Centro – Janduís/RN, representante legal o Sr. Salviano Meira Bezerra – CPF nº 627.015.334-49 – RG nº 1.279.114-SSP/RN, residente à Rua Vicente Gurgel, 165- Centro – Janduís/RN vencedora dos itens: 02-12-13-15-17-20-23-24-25-2630-33-36-39-44-45-46-51-61-62-63-65-66-68-71-72-74-75-76-77-78-79 valor total R$: **51.154,80** (cinquenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e a empresa: **WILKIA BRITO DE SOUZA** CNPJ: 13.876.596/0001-30, sediada na Rua São Bento, 129 – Janduís – RN, representante legal o Sra. Wilkia Brito de Souza inscrita no CPF sob n° 009.727.994-35 – RG n° 002.057.417, residente na Rua São Bento, 129, Centro vencedora dos itens: 01-03-04-05-06-07-08-09-10-11-14-16-18-19-21-22-27-28-29-31-32-34-35-37-38-40-41-42-43-47-48-49-50-52-53-54-55-56-57-58-59-60-64-67-69-70-73 e 73 valor total R$: **109.802,50** (cento e nove mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)a presente licitação totaliza um montante no VALOR GLOBAL de R$: 160.957,30 (cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) decidiu **ADJUDICAR** em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130708.001**. Nesse passo, **CONVOCA** as empresas vencedoras para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. O contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado à Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro. Janduís/RN, 05 de Agosto de 2013.

***LIGIA DE SOUZA FELIX***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Stênio Henrique Izídio de Brito
**Código Identificador:**50B70E61

**GABINETE DA PREFEITA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130617.006**

Aquisição gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia e Demais Unidades de Saúde do Município, cujas despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa **C J VIEIRA DANTAS - ME** CNPJ Nº 70.323.720/0001-73 – sediada à Rua Adrião Fernandes s/n- Centro – Janduís/RN, representante legal o Sr. Canuto Junior Vieira Dantas – CPF nº 512.762.674 - 87– RG nº 844.782-SSP/RN, residente à Rua Adrião Fernandes, s/n- Centro – Centro – Janduís/RN vencedora dos itens: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30 e 31 **VALOR GLOBAL** de **R$ 38.284,50** (trinta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) e decidiu **ADJUDICAR** em favor da mesma o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130617.006**. Nesse passo, **CONVOCA** a empresa vencedora para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de

decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. O contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado à Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro. Janduís/RN, 06 de Agosto de 2013

***LIGIA DE SOUZA FELIX***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Stênio Henrique Izídio de Brito
**Código Identificador:**83BEC020

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO PP Nº 008/2013

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Japi - RN, no uso de suas atribuições legais torna pública que será realizado no dia 20/08/2013 às 10:30 horas, Pregão Presencial nº 008/2013, menor preço por lote, objeto: Aquisição de material permanente (equipamento de informática, eletroeletrônico, mobiliário de Escritório). O Edital com informações encontra-se na sede da Prefeitura de Japi – RN, Rua João Batista Confessor, 19 – Centro, Japi - RN, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas; Email: prefeiturajapi@gmail.com .
Japi, 07 de agosto de 2013

***DANIEL J. ROBERTO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Gilmar Faustino da Silva
**Código Identificador:**3F23946D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 176/2013 - GUILHERME KLEBER PEREIRA DE MORAIS

Portaria nº 176/2013

Jardim de Angicos/RN, 01 de Agosto de 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Em Cumprimento ao disposto na sentença proferida pelo Juízo da Vara Cível de João Câmara/RN, através do processo de nº 0100877-41.2013.8.20.0104, fica nomeado em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Gari, em virtude de haver sido aprovado no Concurso Público homologado pela Portaria n.º28/GP-MJA, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2009 e sua prorrogação, homologada pela Portaria 008/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN de 24 de fevereiro de 2011, a pessoa abaixo nominada:

**GUILHERME KLEBER PEREIRA DE MORAIS**

Art. 2º - Fica determinado a prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que a pessoa nomeada através deste ato se apresente perante a Secretaria Municipal do Planejamento e Administração, a fim de cumprir com os requisitos necessários à sua posse em seu respectivo cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

***SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rosilene Borges Lucindo
**Código Identificador:**3D3CC185

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA GP Nº. 178/2013 CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE JARDIM DE ANGICOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Constitui o Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Jardim de Angicos/RN, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

***RESOLVE***:

**Art. 1 –** Nomear os Membros do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Jardim de Angicos/RN;

**I – Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São José:**
Titular – Marcelo Silva Barbosa (II Secretário)
Suplente – Francisco Santino da Silva

**II – Representantes da Igreja Assembleia de Deus:**
Titular – Alexsandra Silva
Suplente – Elissandra Pedro da Oliveira

**III - Representantes da Pastoral da Criança:**
Titular – Pâmela Mayara Silva de Lima (I Secretário)
Suplente – Veridiana Braz

**IV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
Titular – Solange Regina Bezerra
Suplente – Francisca Kaliana Câmara

**V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular – Idésio Pedro de Lima (Presidente)
Suplente – Maria Luciene de Lima Barreto

**VI – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular – Francisca Derlândia Cosmo
Suplente – Makson Diego da Silva Melo

**VII – Representantes dos Trabalhadores da Saúde Municipal:**
Titular – Marcela Barreto de Lima (Vice-Presidente)
Suplente – Sandra Mércia de Melo Lima

**VIII– Representantes dos Trabalhadores da Saúde Estadual:**
Titular – Francisca Maria de Melo Bezerra
Suplente – Maria Conceição Melo

**IX – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde:**
Paula Cristina de Souza Barreto

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.
Jardim de Angicos/RN, 07 de Agosto de 2013.

***SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rosilene Borges Lucindo
**Código Identificador:**4039AEA6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO**
**PREGÃO PRESENCIAL 041/2013**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUCURUTU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP**

**OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de 1.000 (Um mil) CESTAS BÁSICAS em atenção ao Programa que atende as pessoas carentes do município cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social. Recursos específicos consignados no orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUCURUTU/RN**. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir da publicação desse extrato - de 07h00 às 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Praça João Eufrasio de Medeiros, 14 – Centro – fone: (84) 3429-2299 - Jucurutu/RN. **Recebimento das Propostas: 20.08.2013 às 09h:00min.**

Jucurutu/RN, 07 de Agosto de 2013.

***JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
**Código Identificador:**85957E51

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que o Processo Licitatório nº 22050001/2013 – na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, cujo objeto trata de contratação de serviços de transporte escolar, para transportar alunos da zona rural, matriculados nos estabelecimentos público de ensinos deste município, localizados na sede do município de Jundiá/RN e/ou zona rural, conforme quantidades e conteúdos constante do Edital, foi CANCELADO em função de fatos supervenientes, conforme determinação. Jundiá/RN, 06 de agosto de 2013.

***LUIZ EDUARDO FERNANDES***
Pregoeiro/Presidente da CPL/PMJ.

**Publicado por:**
Luiz Eduardo Fernandes
**Código Identificador:**401F3564

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

**CONTRATADO(A):** LUCÉLIA DA SILVA
**CPF:** 029.018.314-60

**OBJETO:** Serviços de Assessoria junto a Secretaria de Administração, durante o período de julho a dezembro do corrente ano.

**VALOR:** R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN 07 de agosto de 2013.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Eduardo Fernandes
**Código Identificador:**8096148B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

**CONTRATADO(A):** MARIA HILMA ALVES DA SILVA
**CPF:** 132.161.418-70

**OBJETO:** Fornecimento de refeições para os policiais militares que prestam serviços a este município durante o mês de julho do corrente ano.

**VALOR:** R$ 828,00 (Oitocentos e Vinte e Oito Reais)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN 07 de agosto de 2013.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Eduardo Fernandes
**Código Identificador:**D868DB31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

**CONTRATADO(A):** MARIA DA GUIA DE MACEDO NASCIMENTO
**CPF:** 106.937.004-59

**OBJETO:** Serviços de Assessoria junto a Secretaria de Agricultura, durante o período de julho a novembro do corrente ano.

**VALOR:** R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 11.334.2.051, Elemento de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN 07 de agosto de 2013.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Eduardo Fernandes
**Código Identificador:**F5E7AE9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

**CONTRATADO(A):** JOÃO MARIA VARELA - ME
**CNPJ:** 02.635.439/0001-16

OBJETO: Serviços de manutenção em 02 (duas) impressoras da Escola Municipal João Batista da Cruz e da Biblioteca Municipal.

**VALOR:** R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN 07 de agosto de 2013.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Eduardo Fernandes
**Código Identificador:**F7209D42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

**CONTRATADO(A):** SUPERMOTORS COM. VEICULOS PEÇAS LTDA
**CNPJ:** 07.019.741/0001-63

**OBJETO:** Fornecimento de Material para revisão de 20.000km (Vinte Mil Quilômetros) do veículo MICRO-ÔNIBUS de placa OJX 6197.

**VALOR:** R$ 1.541,36 (Hum Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN 07 de agosto de 2013.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Eduardo Fernandes
**Código Identificador:**5DB25BA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A **Prefeitura Municipal de JUNDIÁ, CNPJ 04.214.217/0001-55,** torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a *Licença Simplificada* para a **Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário** da cidade de Jundiá.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Eduardo Fernandes
**Código Identificador:**0A5FDF38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO 017**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 017/2013**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, frios e derivados e material de limpeza e higiene pessoal para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Lagoa D'anta/RN** marcado para ser realizado no dia **24/07/2013**, às **13:00 (treze horas)** não houve interessado, motivo pelo qual foi declarado **deserto**, com data para a reabertura do mesmo no dia **07/08/2013** as **09:00 (nove horas) 2ª (segunda chamada).** Na data e horário marcado compareceram os licitantes **E V de Melo Neto – ME – CNPJ – 14.955.067/0001-94, A. W. Nunes dos Santos – ME – CNPJ – 00.713.399/0001-58, V D da Silva Comércio – ME – CNPJ – 11.113.597/0001-05** e **Carlos Henrique Nogueira do Nascimento – ME – CNPJ – 16.874.662/0001-20.** Após o credenciamento dos mesmos e da abertura dos envelopes das propostas de preços, tendo em vista vários questionamentos levantados pelos licitantes presentes com relação aos documentos de credenciamento e habilitação, tais como; **a empresa A. W. Nunes dos Santos – ME – CNPJ – 00.713.399/0001-58 fez constar em Ata que a empresa E V de Melo Neto – ME – CNPJ – 14.955.067/0001-94 descumpriu o Item 7.5.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do licitante, mencionado expressamente em cada balanço o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro na Junta Comercial, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta; a empresa V D da Silva Comércio – ME – CNPJ – 11.113.597/0001-05 fez constar em Ata que a empresa E V de Melo Neto – ME – CNPJ – 14.955.067/0001-94 descumpriu o Item 7.5.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do licitante, mencionado expressamente em cada balanço o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro na Junta Comercial, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta e que a Certidão Simplificada da JUCERN está com prazo de validade vencido em 12 de julho de 2013; que a empresa E V de Melo Neto – ME – CNPJ – 14.955.067/0001-94 descumpriu o Item 4.2.3 - Preço unitário e total por item, e o valor total de cada item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso; a empresa Carlos Henrique Nogueira do Nascimento – ME – CNPJ – 16.874.662/0001-20 fez constar em Ata que a empresa E V de Melo Neto – ME – CNPJ – 14.955.067/0001-94 apresentou o CRC da Prefeitura de Lagoa D'anta em cópia com ausência de autenticação. A empresa V D da Silva Comércio – ME – CNPJ – 11.113.597/0001-05 fez constar em Ata que foi prejudicada pela**

**empresa E V de Melo Neto – ME – CNPJ – 14.955.067/0001-94, uma vez que na disputa de lances no Lote 02, os preços ficaram inexequíveis, por entender que o mesmo não poderia participar do certame, pois diante dos fatos expostos, o mesmo estria inabilitado. A empresa E V de Melo Neto – ME – CNPJ – 14.955.067/0001-94 fez constar em Ata que irá entrar com recursos contra as alegações em desfavor da mesma.** Assim sendo, abre-se o prazo para o recurso ora mencionado. Diante dos fatos expostos, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decide por encaminhar os autos do processo para a Procuradoria Geral do Município, para, após parecer da mesma, divulgar o resultado final do referido certame, o qual será divulgado neste mesmo veiculo de comunicação.

Lagoa D'anta/RN

Em 07 de agosto de 2013

***ALEXANDRE ALVES DE PAIVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alexandre Alves de Paiva
**Código Identificador:**6F61A3A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO 018**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP – 018/2013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 018/2013**, objetivando o **aquisição de forma parcelada de água mineral de 20 litros e possível reposição de vasilhames, aquisição de água mineral em embalagem de 510 ml (fardo de 12 und), aquisição de gás de cozinha (glp) de 13 kg com possível reposição de botijões para abastecimento das secretarias do município de Lagoa D'anta/RN** marcado para ser realizado no dia **07/08/2013**, às **11:00 (onze horas)**,não houve interessado, motivo pelo qual foi declarado **deserto**. A nova data para a reabertura do mesmo será dia **21/08/2013** as **09:00 (nove horas).** O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 12:00 h.

Lagoa D'anta/RN

Em 07 de agosto de 2013

***ALEXANDRE ALVES DE PAIVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alexandre Alves de Paiva
**Código Identificador:**75580EC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO 019**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 019/2013**, objetivando a **Aquisição futura de material esportivo para distribuição gratuita aos atletas do município de Lagoa D'anta/RN,** realizado no dia **07/08/2013**, às **13:00 (treze horas)**, teve como vencedor a empresa **Ana Célia da Silva Calçados – ME – CNPJ – 07.301.232/0001-29** em todos os itens com o valor **global** de **R$ 18.374,05.**

Lagoa D'anta/RN

Em 07 de agosto de 2013

***ALEXANDRE ALVES DE PAIVA***
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2013**

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 019/2013**, objetivando a **Aquisição futura de material esportivo para distribuição gratuita aos atletas do município de Lagoa D'anta/RN**, em **08/08/2013,** o valor **global** de **R$ 18.374,05** a empresa **Ana Célia da Silva Calçados – ME – CNPJ – 07.301.232/0001-29** vencedora de todos os itens.

Lagoa D'anta/RN

Em 07 de agosto de 2013

***JOÃO PAULO GUEDES LOPES***
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2013**

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001/64.
**CONTRATADA**: **Ana Célia da Silva Calçados – ME.**
**CNPJ – 07.301.232/0001-29.**
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 18.374,05 (dezoito mil trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).
**BASE LEGAL**: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
**VIGÊNCIA**: 08 de agosto de 2013 a 07 de agosto de 2014.
**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Lagoa D'anta/RN

Em 07 de agosto de 2013

***JOÃO PAULO GUEDES LOPES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Alexandre Alves de Paiva
**Código Identificador:**65F09F42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 – PMLV/RN**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
Ao primeiro dia, do mês de agosto do ano de dois e treze, (1º/08/2013), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**, com sede à PRAÇA - FABIÃO DAS QUIMADAS, nº. 700, Centro, LAGOA DE VELHOS /RN, CEP: 59.430-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.159.162/0001-89, neste ato representada pelo Prefeito Municipal**, Sr. IGOR COSTA ARAÚJO**, residente e domiciliado no Município de LAGOA DE VELHOS/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 – PMLV/RN**, homologado em **31 de julho de 2013**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de LAGOA DE VELHOS/RN, e a Empresa cujo preço estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013-SRP.

Empresa: JOSIMERE FERREIRA LIMA ME; CNPJ: Nº 12.917.421/0001-60, estabelecida à Rua Ana Katarina, 907, Centro, Lagoa de Velhos/RN, representada neste ato pelo Sr(a). JOSIMERE FERREIRA LIMA, CPF: nº 077.784.834-16, RG: nº 2.740.904 SSP/RN

| Item | Discriminação | Unid. | Quant. | V. Unit. Médio | V. Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cimento 50kg | Saco | 900 | R$ 18,29 | R$ 16.461,00 |
| 2 | Cimento 25kg | Saco | 900 | R$ 10,45 | R$ 9.405,00 |
| 3 | Cal para Traço | Saco | 1300 | R$ 3,31 | R$ 4.303,00 |
| 4 | Tijolo 8 furos | Milheiro | 22 | R$ 261,25 | R$ 5.747,50 |
| 5 | Tijolo Comum | Milheiro | 20 | R$ 95,79 | R$ 1.915,80 |
| 6 | Telha de 1 | Milheiro | 21 | R$ 261,25 | R$ 5.486,25 |
| 7 | Telha de Amianto 2.13/50 | Unid. | 800 | R$ 10,89 | R$ 8.712,00 |
| 8 | Varão de Ferro 3/8 - 12mt | Varão | 120 | R$ 30,22 | R$ 3.626,40 |
| 9 | Varão de Ferro 1/2 - 12mt | Varão | 220 | R$ 41,36 | R$ 9.099,20 |
| 10 | Ferro de Estribo | Kg | 230 | R$ 4,87 | R$ 1.120,10 |
| 11 | Arame Galvanizado n°. 12 | Kg | 25 | R$ 8,71 | R$ 217,75 |
| 12 | Arame Galvanizado n°. 10 | Kg | 25 | R$ 8,71 | R$ 217,75 |
| 13 | Arame Recozido n°. 18 | Kg | 20 | R$ 8,45 | R$ 169,00 |
| 14 | Arame Recozido n°. 16 | Kg | 20 | R$ 10,89 | R$ 217,80 |
| 15 | Cascalhinho | Metro | 38 | R$ 105,00 | R$ 3.990,00 |
| 16 | Areia | Metro | 250 | R$ 8,40 | R$ 2.100,00 |
| 17 | Brita | Metro | 50 | R$ 94,00 | R$ 4.700,00 |
| 18 | Frechal | Metro | 950 | R$ 5,70 | R$ 5.415,00 |
| 19 | Tábua 30m | Metro | 110 | R$ 9,31 | R$ 1.024,10 |
| 20 | Ripa | Metro | 2600 | R$ 1,06 | R$ 2.756,00 |
| 21 | Caibro | Metro | 1500 | R$ 2,84 | R$ 4.260,00 |
| 22 | Linha de Madeira 3/6 | Metro | 300 | R$ 15,96 | R$ 4.788,00 |
| 23 | Linha de Madeira 3/5 | Metro | 550 | R$ 12,42 | R$ 6.831,00 |
| 24 | Linha de Madeira 3/4 | Metro | 300 | R$ 10,64 | R$ 3.192,00 |
| 25 | Madeirite 10cm | Unid. | 120 | R$ 31,47 | R$ 3.776,40 |
| 26 | Compensado 220x160x15mm | Unid. | 65 | R$ 86,32 | R$ 5.610,80 |
| 27 | Eucatex | Unid. | 145 | R$ 35,46 | R$ 5.141,70 |
| 28 | Janela 3 folhas - tipo venezeana | Unid. | 45 | R$ 115,26 | R$ 5.186,70 |
| 29 | Porta Venezeana 0,80x2,10m | Unid. | 30 | R$ 208,36 | R$ 6.250,80 |
| 30 | Porta Almofada 0,80x2,10m | Unid. | 30 | R$ 208,36 | R$ 6.250,80 |
| 31 | Porta Almofada 0,70x2,10m | Unid. | 30 | R$ 208,36 | R$ 6.250,80 |
| 32 | Porta Almofada 0,60x2,10m | Unid. | 30 | R$ 208,36 | R$ 6.250,80 |
| 33 | Porta Laminada 0,80x2,10m | Unid. | 30 | R$ 55,86 | R$ 1.675,80 |
| 34 | Porta Laminada 0,70x2,10m | Unid. | 30 | R$ 55,86 | R$ 1.675,80 |
| 35 | Porta Laminada 0,60x2,10m | Unid. | 30 | R$ 55,86 | R$ 1.675,80 |
| 36 | Caixa de Porta de 12cm 0,80x2,10m | Unid. | 45 | R$ 57,64 | R$ 2.593,80 |
| 37 | Caixa de Porta de 12cm 0,70x2,10m | Unid. | 45 | R$ 57,64 | R$ 2.593,80 |
| 38 | Caixa de Porta de 12cm 0,60x2,10m | Unid. | 45 | R$ 57,64 | R$ 2.593,80 |
| 39 | Cola para Madeira | Kg | 60 | R$ 9,09 | R$ 545,40 |
| 40 | Zinco 0,80cm | Metro | 250 | R$ 13,30 | R$ 3.325,00 |
| 41 | Zinco 0,60cm | Metro | 250 | R$ 10,20 | R$ 2.550,00 |
| 42 | Ferrolho chato 700x5 | Unid. | 270 | R$ 5,77 | R$ 1.557,90 |
| 43 | Gonzo para Janela | Par | 70 | R$ 4,17 | R$ 291,90 |
| 44 | Prego com Cabeça 1.1/4x14 | Kg | 180 | R$ 7,80 | R$ 1.404,00 |
| 45 | Prego 18x24 c/ cabeça - 2.1/2x10 | Kg | 130 | R$ 8,86 | R$ 1.151,80 |
| 46 | Prego 3x8 c/ cabeça | Kg | 135 | R$ 6,65 | R$ 897,75 |
| 47 | Prego 13x15 c/ cabeça | Kg | 65 | R$ 7,80 | R$ 507,00 |
| 48 | Prego 15x15 c/ cabeça | Kg | 65 | R$ 10,91 | R$ 709,15 |
| 49 | Prego Telheiro 18x27 (2 1/2x10) | Kg | 65 | R$ 10,91 | R$ 709,15 |
| 50 | Prego Telheiro 18x30 (2 3/4x10) | Kg | 55 | R$ 17,74 | R$ 975,70 |
| 51 | Dobradiça de Cumbar | Unid. | 290 | R$ 2,13 | R$ 617,70 |
| 52 | Dobradiça de Cantos 3.1/2 | Unid. | 325 | R$ 2,44 | R$ 793,00 |
| 53 | Martelo 23mm | Unid. | 20 | R$ 11,00 | R$ 220,00 |
| 54 | Caixa de concreto p/ ar condicionado | Unid. | 15 | R$ 87,00 | R$ 1.305,00 |
| 55 | Broxa para pintura Grande | Unid. | 80 | R$ 3,05 | R$ 244,00 |
| 56 | Broxa para pintura Pequena | Unid. | 80 | R$ 2,26 | R$ 180,80 |
| 57 | Impermeabilizante GL 3.6 | Galão | 225 | R$ 28,87 | R$ 6.495,75 |
| 58 | Solvente Thinner | Galão | 120 | R$ 41,23 | R$ 4.947,60 |
| 59 | Solvente água raz 900ml | Litro | 265 | R$ 6,96 | R$ 1.844,40 |
| 60 | Solvente Thinner | Litro | 105 | R$ 8,23 | R$ 864,15 |
| 61 | Super Cal - 5kg | Unid. | 1400 | R$ 4,35 | R$ 6.090,00 |
| 62 | Tinta Acrilica - 18lt | Galão | 135 | R$ 115,39 | R$ 15.577,65 |
| 63 | Tinta Latex PVA interna 3,6lt | Unid. | 175 | R$ 11,31 | R$ 1.979,25 |
| 64 | Tinta Latex PVA externa 3,6lt | Unid. | 175 | R$ 12,80 | R$ 2.240,00 |
| 65 | Tinta Latex PVA interna 18lt | Unid. | 145 | R$ 27,00 | R$ 3.915,00 |
| 66 | Tinta Latex PVA externa 18lt | Unid. | 150 | R$ 120,18 | R$ 18.027,00 |
| 67 | Tinta para piso 18lt | Unid. | 105 | R$ 115,39 | R$ 12.115,95 |
| 68 | Tinta spray 350gr | Unid. | 130 | R$ 8,45 | R$ 1.098,50 |
| 69 | Tinta em pó 2kg | Pacote | 400 | R$ 2,26 | R$ 904,00 |
| 70 | Trincha 1 | Unid. | 235 | R$ 1,92 | R$ 451,20 |
| 71 | Trincha 1.1/2 | Unid. | 235 | R$ 2,53 | R$ 594,55 |
| 72 | Trincha 2 | Unid. | 235 | R$ 3,27 | R$ 768,45 |
| 73 | Trincha 2.1/2 | Unid. | 235 | R$ 4,27 | R$ 1.003,45 |
| 74 | Trincha 3 | Unid. | 235 | R$ 6,22 | R$ 1.461,70 |
| 75 | Trinchua 3/4 | Unid. | 235 | R$ 1,22 | R$ 286,70 |
| 76 | Tinta sint. Lata 3,6lt | Unid. | 630 | R$ 20,46 | R$ 12.889,80 |
| 77 | Verniz copal incolor 900ml | Litro | 80 | R$ 10,01 | R$ 800,80 |
| 78 | Verniz incolor 280gr | Litro | 40 | R$ 11,88 | R$ 475,20 |
| 79 | Selador Acrílico | Galão | 180 | R$ 18,76 | R$ 3.376,80 |
| 80 | Trincha para pintura | Unid. | 200 | R$ 4,35 | R$ 870,00 |
| 81 | Cola Epoxi 12gr | Unid. | 100 | R$ 9,32 | R$ 932,00 |
| 82 | Cola Silicone 280gr | Unid. | 60 | R$ 11,88 | R$ 712,80 |
| 83 | Pincel para pintura | Unid. | 200 | R$ 4,09 | R$ 818,00 |
| 84 | Rolo sup. Espuma 15cm | Unid. | 140 | R$ 4,35 | R$ 609,00 |
| 85 | Rolo sup. Espuma 9cm | Unid. | 140 | R$ 3,39 | R$ 474,60 |
| 86 | Rolo de Lã de Carneiro | Unid. | 190 | R$ 14,19 | R$ 2.696,10 |
| 87 | Massa corrida p/ parede Latão | Unid. | 130 | R$ 27,04 | R$ 3.515,20 |
| 88 | Massa Acrílica - lata c/ 3,6lt | Unid. | 100 | R$ 16,98 | R$ 1.698,00 |
| 89 | Lixa Massa | Unid. | 1800 | R$ 0,61 | R$ 1.098,00 |
| 90 | Lixa Ferro | Unid. | 1800 | R$ 2,09 | R$ 3.762,00 |
| 91 | Zarcão - 900ml | Litro | 200 | R$ 6,27 | R$ 1.254,00 |
| 92 | Argamassa - 15kg | Pacote | 400 | R$ 5,00 | R$ 2.000,00 |
| 93 | Cerâmica Esmaltada | m² | 720 | R$ 12,00 | R$ 8.640,00 |
| 94 | Azulejo Liso Branco | m² | 430 | R$ 21,00 | R$ 9.030,00 |
| 95 | Espatula 8cm | Unid. | 92 | R$ 5,30 | R$ 487,60 |
| 96 | Espatula 10cm | Unid. | 92 | R$ 3,10 | R$ 285,20 |
| 97 | Janta plástica p/ piso | Unid. | 100 | R$ 1,65 | R$ 165,00 |
| 98 | Rejunto para piso - 1kg | Pacote | 270 | R$ 1,40 | R$ 378,00 |
| 99 | Soquete E-27 (Bocal) | Unid. | 250 | R$ 1,22 | R$ 305,00 |
| 100 | Soquete E-27 (Louça) | Unid. | 100 | R$ 1,26 | R$ 126,00 |
| 101 | Soquete E-27 c/ rabicho (Bocal) | Unid. | 300 | R$ 1,74 | R$ 522,00 |
| 102 | Caixa p/ medidor monofásico p/ COSERN | Unid. | 40 | R$ 16,42 | R$ 656,80 |
| 103 | Caixa p/ medidor trifásico padrão p/ COSERN | Unid. | 15 | R$ 73,15 | R$ 1.097,25 |
| 104 | Caixa plástica preta, medindo 4x2 | Unid. | 100 | R$ 0,39 | R$ 39,00 |
| 105 | Calha Trapezoidal 1x40W | Unid. | 500 | R$ 5,44 | R$ 2.720,00 |
| 106 | Cleats de Nylon | Unid. | 1000 | R$ 0,27 | R$ 270,00 |
| 107 | Conjunto arstop p/ ar condicionado | Unid. | 20 | R$ 36,58 | R$ 731,60 |
| 108 | Disjuntor Tripolar de 70 A | Unid. | 20 | R$ 69,49 | R$ 1.389,80 |
| 109 | Disjuntor Tripolar de 30 A | Unid. | 20 | R$ 52,69 | R$ 1.053,80 |
| 110 | Disjuntor Bipolar de 15 A | Unid. | 40 | R$ 7,92 | R$ 316,80 |
| 111 | Disjuntor Bipolar de 25 A | Unid. | 40 | R$ 6,71 | R$ 268,40 |
| 112 | Disjuntor Bipolar de 20 A | Unid. | 40 | R$ 7,06 | R$ 282,40 |
| 113 | Eletroduto preto 25mm | Mt | 120 | R$ 1,22 | R$ 146,40 |
| 114 | Fita Isolante 20mt | Unid. | 50 | R$ 2,78 | R$ 139,00 |
| 115 | Fio Cabo PP - 3x1,5mm | Mt | 400 | R$ 2,39 | R$ 956,00 |
| 116 | Fio Cabo PP - 2x1,5mm | Mt | 500 | R$ 1,48 | R$ 740,00 |
| 117 | Fio Flexível paralelo - 2x1,5mm | Mt | 800 | R$ 1,53 | R$ 1.224,00 |
| 118 | Fio Flexível paralelo - 2x1mm | Mt | 1000 | R$ 1,13 | R$ 1.130,00 |
| 119 | Fio Flexível torcido - 2x1,5mm | Mt | 700 | R$ 1,53 | R$ 1.071,00 |
| 120 | Fio Flexível torcido - 2,5mm | Mt | 600 | R$ 1,96 | R$ 1.176,00 |
| 121 | Fio Flexível torcido - 2x1mm | Mt | 700 | R$ 1,13 | R$ 791,00 |
| 122 | Fio Rígido - 1,5mm | Mt | 2800 | R$ 0,52 | R$ 1.456,00 |
| 123 | Fio Rígido - 2,5mm | Mt | 2200 | R$ 0,79 | R$ 1.738,00 |
| 124 | Fio Rígido - 4mm | Mt | 300 | R$ 1,31 | R$ 393,00 |
| 125 | Fio Rígido - 6mm | Mt | 900 | R$ 2,14 | R$ 1.926,00 |
| 126 | Fio Rígido - 10mm | Mt | 400 | R$ 2,70 | R$ 1.080,00 |
| 127 | Fio Cabinho - 1,5mm | Mt | 2000 | R$ 0,52 | R$ 1.040,00 |
| 128 | Fio Cabinho - 2,5mm | Mt | 2800 | R$ 0,83 | R$ 2.324,00 |
| 129 | Fio Cabinho - 4,0mm | Mt | 1500 | R$ 1,22 | R$ 1.830,00 |
| 130 | Alicate Universal - 8/200mm | Unid. | 30 | R$ 13,85 | R$ 415,50 |
| 131 | Conector p/ Haste - 20W | Unid. | 50 | R$ 1,35 | R$ 67,50 |
| 132 | Lâmpada Fluorescente - 20W | Unid. | 100 | R$ 4,35 | R$ 435,00 |
| 133 | Lâmpada Fluorescente - 40W | Unid. | 200 | R$ 5,14 | R$ 1.028,00 |
| 134 | Lâmpada Incandescente - 200W | Unid. | 150 | R$ 2,18 | R$ 327,00 |
| 135 | Lâmpada Incandescente - 60W | Unid. | 100 | R$ 1,22 | R$ 122,00 |
| 136 | Lâmpada Incandescente - 100W | Unid. | 400 | R$ 1,74 | R$ 696,00 |
| 137 | Haste de Aterramento - 1,20mt | Unid. | 40 | R$ 9,15 | R$ 366,00 |
| 138 | Lâmpada Elet. - 32W | Unid. | 130 | R$ 20,90 | R$ 2.717,00 |
| 139 | Lâmpada Elet. - 25W | Unid. | 100 | R$ 7,84 | R$ 784,00 |
| 140 | Lâmpada Elet. - 20W | Unid. | 100 | R$ 8,45 | R$ 845,00 |
| 141 | Lâmpada Elet. - 15W | Unid. | 180 | R$ 10,62 | R$ 1.911,60 |
| 142 | Lâmpada Elet. - 11W | Unid. | 150 | R$ 7,18 | R$ 1.077,00 |
| 143 | Luminária Branca Completa - 1x20W | Unid. | 45 | R$ 32,04 | R$ 1.441,80 |
| 144 | Luminária Branca Completa - 1x40W | Unid. | 45 | R$ 40,72 | R$ 1.832,40 |
| 145 | Luminária Fluorescente Completa - 2x20W | Unid. | 30 | R$ 36,58 | R$ 1.097,40 |
| 146 | Luminária Fluorescente Completa - 2x40W | Unid. | 30 | R$ 47,90 | R$ 1.437,00 |
| 147 | Quadro de Distribuição p/ 06 disjuntores | Unid. | 12 | R$ 275,00 | R$ 3.300,00 |
| 148 | Reator Eletrônico - 1x20 | Unid. | 100 | R$ 9,76 | R$ 976,00 |
| 149 | Reator Eletrônico - 40 | Unid. | 60 | R$ 10,58 | R$ 634,80 |
| 150 | Reator Eletrônico - 1x40 | Unid. | 100 | R$ 14,28 | R$ 1.428,00 |
| 151 | Start - 20W | Unid. | 200 | R$ 0,87 | R$ 174,00 |
| 152 | Start - 40W | Unid. | 400 | R$ 0,87 | R$ 348,00 |
| 153 | Lâmpada Vapor de Sódio - 70W | Unid. | 100 | R$ 26,13 | R$ 2.613,00 |
| 154 | Canaleta sistema x branca | Pç | 100 | R$ 2,14 | R$ 214,00 |
| 155 | Conector perf. p/ multipexador - P-10/95 | Unid. | 50 | R$ 10,89 | R$ 544,50 |
| 156 | Relé Fotoelétrico s/ base | Unid. | 70 | R$ 32,66 | R$ 2.286,20 |
| 157 | Porca Olhal de 16mm | Unid. | 30 | R$ 7,40 | R$ 222,00 |
| 158 | Extensão cabo PP 5mt | Pç | 20 | R$ 16,33 | R$ 326,60 |
| 159 | Extensão cabo PP 10mt | Pç | 20 | R$ 30,09 | R$ 601,80 |
| 160 | Fita Isolante alta fusão - 5m | Unid. | 30 | R$ 7,84 | R$ 235,20 |
| 161 | Cabo Chumbo - 2x2,5mm | Mt | 100 | R$ 9,84 | R$ 984,00 |
| 162 | Cabo Multiplicador Isolado - 1x16 - 16mm | Mt | 200 | R$ 1,74 | R$ 348,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 163 | Abraçadeira Inox p/ lâmpada fluorescente | Pç | 500 | R$ 0,79 | R$ 395,00 |
| 164 | Alça p/ cabo multiplicador isolado 16m | Unid. | 25 | R$ 3,66 | R$ 91,50 |
| 165 | Conector tipo dunha vermelho | Unid. | 30 | R$ 1,92 | R$ 57,60 |
| 166 | Canuite de 25 amarelo | Mt | 80 | R$ 0,74 | R$ 59,20 |
| 167 | Fusível Cartucho 30 A-250W | Unid. | 20 | R$ 7,40 | R$ 148,00 |
| 168 | Receptor Rosca E-27 | Unid. | 20 | R$ 1,74 | R$ 34,80 |
| 169 | Lâmpada Vapor de Sódio - 205W | Unid. | 10 | R$ 35,09 | R$ 350,90 |
| 170 | Lâmpada Vapor de Mercúrio - 400W | Unid. | 10 | R$ 87,09 | R$ 870,90 |
| 171 | Lâmpada Mista 160W E-27 | Unid. | 20 | R$ 10,89 | R$ 217,80 |
| 172 | Lâmpada Vapor 150W | Unid. | 10 | R$ 30,48 | R$ 304,80 |
| 173 | Reator Externo p/ Lâmpada Vapor Mercúrio | Unid. | 5 | R$ 69,66 | R$ 348,30 |
| 174 | Reator Externo p/ Lâmpada Vapor Sódio 15 | Unid. | 10 | R$ 52,25 | R$ 522,50 |
| 175 | Reator Externo p/ Lâmpada Vapor Sódio 7 | Unid. | 40 | R$ 47,81 | R$ 1.912,40 |
| 176 | Luminária Aberta p/ tempo padrão COSERN | Unid. | 28 | R$ 34,84 | R$ 975,52 |
| 177 | Base Giratório p/ relé fotoelétrico | Unid. | 28 | R$ 16,11 | R$ 451,08 |
| 178 | Chave de Iluminação Pública 2x60 A | Unid. | 10 | R$ 3,92 | R$ 39,20 |
| 179 | Centro de distribuição embutido p/ 6 disjuntores | Unid. | 10 | R$ 8,10 | R$ 81,00 |
| 180 | Braço Reto c/ Luminária Padrão | Unid. | 28 | R$ 4,70 | R$ 131,60 |
| 181 | Parafuso de máquina 16x250 | Unid. | 28 | R$ 0,61 | R$ 17,08 |
| 182 | Tubo Eletroduto 20mm | Unid. | 100 | R$ 1,18 | R$ 118,00 |
| 183 | Tubo Eletroduto 32mm | Unid. | 100 | R$ 2,31 | R$ 231,00 |
| 184 | Curva Eletroduto 32mm c/ rosca | Unid. | 200 | R$ 0,95 | R$ 190,00 |
| 185 | Curva Eletroduto 25mm | Unid. | 200 | R$ 0,61 | R$ 122,00 |
| 186 | Curva Eletroduto 20mm | Unid. | 200 | R$ 0,44 | R$ 88,00 |
| 187 | Tubo Eletroduto 25mm | Unid. | 100 | R$ 1,22 | R$ 122,00 |
| 188 | Parafuso de máquina 16x300mm | Unid. | 12 | R$ 0,61 | R$ 7,32 |
| 189 | Refletor Retangular Halogeno 300/500W | Pç | 20 | R$ 13,41 | R$ 268,20 |
| 190 | Refletor Retangular Halogeno 150W | Pç | 15 | R$ 13,23 | R$ 198,45 |
| 191 | Refletor Externo p/ Lâmpada até 500W | Unid. | 4 | R$ 3,31 | R$ 13,24 |
| 192 | Poste de concreto armado T - 8mx100kg | Unid. | 4 | R$ 566,04 | R$ 2.264,16 |
| 193 | Interruptor 1 seção tomada Sistema X Branca | Unid. | 100 | R$ 6,10 | R$ 610,00 |
| 194 | Tomada 2P T Sistema X Branca | Unid. | 100 | R$ 3,00 | R$ 300,00 |
| 195 | Tomada 2P T Int. 10A NBR | Unid. | 400 | R$ 2,75 | R$ 1.100,00 |
| 196 | Tomada Dupla 2P T Sistema Branca Externa | Unid. | 150 | R$ 2,10 | R$ 315,00 |
| 197 | Tomada Dupla 2P T Interna | Unid. | 200 | R$ 6,50 | R$ 1.300,00 |
| 198 | Tomada 2P T Interna 20A NBR | Unid. | 180 | R$ 2,61 | R$ 469,80 |
| 199 | Interruptor 1 seção tomada | Unid. | 120 | R$ 6,00 | R$ 720,00 |
| 200 | Interruptor 1 seção tomada interna NBR | Unid. | 30 | R$ 6,30 | R$ 189,00 |
| 201 | Assento Sanitário Completo | Unid. | 75 | R$ 10,97 | R$ 822,75 |
| 202 | Caixa de Descarga Externa | Unid. | 170 | R$ 12,80 | R$ 2.176,00 |
| 203 | Caixa D'água conica - 1000L - Polietileno | Unid. | 25 | R$ 330,04 | R$ 8.251,00 |
| 204 | Caixa D'água conica - 500L - Polietileno | Unid. | 25 | R$ 194,63 | R$ 4.865,75 |
| 205 | Tubo PVC c/ caixa de descarga | Unid. | 80 | R$ 3,57 | R$ 285,60 |
| 206 | Caixa Sinfonada de PVC p/ ralo c/ 4 saídas | Unid. | 55 | R$ 6,53 | R$ 359,15 |
| 207 | Sanitário de Louça Branca | Unid. | 45 | R$ 68,36 | R$ 3.076,20 |
| 208 | Lavatório de Louça c/ coluna | Unid. | 80 | R$ 29,90 | R$ 2.392,00 |
| 209 | Chuveiro nº. 04 c/ registro | Unid. | 170 | R$ 3,14 | R$ 533,80 |
| 210 | Sifão Sanfonico - 40mm | Unid. | 120 | R$ 4,35 | R$ 522,00 |
| 211 | Pia de Cozinha Marmore - 1,50x0,60m | Unid. | 35 | R$ 53,12 | R$ 1.859,20 |
| 212 | Pia de Cozinha Inox - 1,50x0,60m | Unid. | 20 | R$ 135,85 | R$ 2.717,00 |
| 213 | Registro de Gaveta 1x1/2 | Unid. | 20 | R$ 25,25 | R$ 505,00 |
| 214 | Registro de Gaveta Bruto 1" | Unid. | 55 | R$ 21,34 | R$ 1.173,70 |
| 215 | Registro de Gaveta c/ Canopla 1" | Unid. | 40 | R$ 35,70 | R$ 1.428,00 |
| 216 | Registro de Pressão c/ Canopla 3/4 | Unid. | 40 | R$ 26,13 | R$ 1.045,20 |
| 217 | Registro de Pressão 1/2 | Unid. | 40 | R$ 10,89 | R$ 435,60 |
| 218 | Registro de Pressão cromada p/ lavatório | Unid. | 43 | R$ 33,09 | R$ 1.422,87 |
| 219 | Torneira de pressão cromada p/ Pia 3/4 | Unid. | 40 | R$ 27,00 | R$ 1.080,00 |
| 220 | Tubo de PVC soldável 20mm | Mt | 1000 | R$ 1,30 | R$ 1.300,00 |
| 221 | Tubo de PVC soldável 25mm | Mt | 1550 | R$ 2,26 | R$ 3.503,00 |
| 222 | Tubo de PVC soldável 32mm | Mt | 850 | R$ 2,61 | R$ 2.218,50 |
| 223 | Tubo de PVC soldável 50mm | Mt | 400 | R$ 5,43 | R$ 2.172,00 |
| 224 | Tubo de PVC esgoto 40mm | Mt | 200 | R$ 2,09 | R$ 418,00 |
| 225 | Tubo de PVC esgoto 50mm | Mt | 200 | R$ 3,22 | R$ 644,00 |
| 226 | Tubo de PVC esgoto 75mm | Mt | 120 | R$ 5,87 | R$ 704,40 |
| 227 | Tubo de PVC esgoto 150mm | Mt | 190 | R$ 17,41 | R$ 3.307,90 |
| 228 | Tubo de PVC esgoto 100mm | Mt | 725 | R$ 5,66 | R$ 4.103,50 |
| 229 | Fita Veda-Rosca 12x10 | Unid. | 180 | R$ 1,08 | R$ 194,40 |
| 230 | Spude p/ Vaso Sanitário | Unid. | 75 | R$ 1,05 | R$ 78,75 |
| 231 | Joelho PVC 100mm esgoto | Unid. | 300 | R$ 3,05 | R$ 915,00 |
| 232 | Joelho PVC 75mm esgoto | Unid. | 200 | R$ 1,96 | R$ 392,00 |
| 233 | Joelho PVC 50mm esgoto | Unid. | 200 | R$ 1,17 | R$ 234,00 |
| 234 | Joelho PVC 40mm esgoto | Unid. | 400 | R$ 4,18 | R$ 1.672,00 |
| 235 | Joelho PVC 50mm soldável | Unid. | 200 | R$ 2,18 | R$ 436,00 |
| 236 | Joelho PVC 32mm soldável | Unid. | 200 | R$ 1,08 | R$ 216,00 |
| 237 | Joelho PVC 25mm soldável | Unid. | 600 | R$ 0,52 | R$ 312,00 |
| 238 | Joelho PVC 20x1/2 | Unid. | 400 | R$ 0,87 | R$ 348,00 |
| 239 | Bucha PVC 25mm | Unid. | 200 | R$ 0,44 | R$ 88,00 |
| 240 | Bucha PVC 25x20mm | Unid. | 200 | R$ 0,35 | R$ 70,00 |
| 241 | Redução Excentrica 50x40mm | Unid. | 60 | R$ 1,05 | R$ 63,00 |
| 242 | Redução Excentrica 50x32mm | Unid. | 75 | R$ 2,35 | R$ 176,25 |
| 243 | Redução Excentrica 50x25mm | Unid. | 75 | R$ 1,74 | R$ 130,50 |
| 244 | Redução Excentrica 50x20mm | Unid. | 75 | R$ 1,40 | R$ 105,00 |
| 245 | Redução Excentrica 100x50mm esgoto | Unid. | 125 | R$ 2,44 | R$ 305,00 |
| 246 | Redução Excentrica 100x60mm esgoto | Unid. | 125 | R$ 3,14 | R$ 392,50 |
| 247 | Redução Excentrica 100x75mm esgoto | Unid. | 125 | R$ 3,83 | R$ 478,75 |
| 248 | Joelho PVC 20mm Soldável | Unid. | 700 | R$ 0,35 | R$ 245,00 |
| 249 | Joelho PVC 20x1/2 RL | Unid. | 450 | R$ 0,87 | R$ 391,50 |
| 250 | Joelho PVC 25x3/4 RL | Unid. | 450 | R$ 1,22 | R$ 549,00 |
| 251 | Joelho PVC 25x1/2 - Bucha Latão | Unid. | 335 | R$ 2,31 | R$ 773,85 |
| 252 | Joelho PVC 25x3/4 - Bucha Latão | Unid. | 375 | R$ 2,39 | R$ 896,25 |
| 253 | Joelho PVC 25x1/2 RL | Unid. | 450 | R$ 2,31 | R$ 1.039,50 |
| 254 | Joelho PVC 32x1"RL | Unid. | 450 | R$ 1,26 | R$ 567,00 |
| 255 | Joelho PVC 150mm esgoto | Unid. | 125 | R$ 27,34 | R$ 3.417,50 |
| 256 | Luva PVC 50mm esgoto | Unid. | 125 | R$ 1,48 | R$ 185,00 |
| 257 | Luva PVC 50x40mm esgoto | Unid. | 125 | R$ 1,65 | R$ 206,25 |
| 258 | Luva PVC 100mm esgoto | Unid. | 75 | R$ 2,74 | R$ 205,50 |
| 259 | Luva PVC 40mm esgoto | Unid. | 125 | R$ 0,56 | R$ 70,00 |
| 260 | Luva PVC 20mm | Unid. | 750 | R$ 0,35 | R$ 262,50 |
| 261 | Luva PVC 20mm correr | Unid. | 125 | R$ 3,22 | R$ 402,50 |
| 262 | Luva PVC 50mm correr | Unid. | 30 | R$ 18,00 | R$ 540,00 |
| 263 | Luva PVC 32mm correr | Unid. | 90 | R$ 10,00 | R$ 900,00 |
| 264 | Luva PVC 25mm correr | Unid. | 150 | R$ 3,31 | R$ 496,50 |
| 265 | Luva PVC 25mm | Unid. | 500 | R$ 0,44 | R$ 220,00 |
| 266 | Luva PVC 20x1/2 RL Bucha Latão | Unid. | 375 | R$ 2,61 | R$ 978,75 |
| 267 | Luva PVC 20x1/2 RL | Unid. | 750 | R$ 0,65 | R$ 487,50 |
| 268 | Luva PVC 25x1/2 RL | Unid. | 500 | R$ 2,09 | R$ 1.045,00 |
| 269 | Bóia para Caixa D'água | Unid. | 250 | R$ 4,01 | R$ 1.002,50 |
| 270 | Bóia para Caixa D'água 3/4 | Unid. | 205 | R$ 3,66 | R$ 750,30 |
| 271 | Frange de 25mm longo | Unid. | 60 | R$ 6,05 | R$ 363,00 |
| 272 | Frange de 20mm longo | Unid. | 150 | R$ 5,05 | R$ 757,50 |
| 273 | Frange de 50mm longo | Unid. | 60 | R$ 10,00 | R$ 600,00 |
| 274 | Luva PVC de 50mm | Unid. | 90 | R$ 1,96 | R$ 176,40 |
| 275 | Tee de PVC 20mm | Unid. | 600 | R$ 0,44 | R$ 264,00 |
| 276 | Tee de PVC 25x1/2 RL Bucha Latão | Unid. | 300 | R$ 2,57 | R$ 771,00 |
| 277 | Tee de PVC 25X1/2 RL | Unid. | 450 | R$ 1,41 | R$ 634,50 |
| 278 | Tee de PVC 100x50mm | Unid. | 150 | R$ 8,40 | R$ 1.260,00 |
| 279 | Tee de PVC 100Xx75mm | Unid. | 150 | R$ 8,97 | R$ 1.345,50 |
| 280 | Tee de PVC 100mm | Unid. | 150 | R$ 6,96 | R$ 1.044,00 |
| 281 | Tee de PVC 25mm | Unid. | 460 | R$ 0,56 | R$ 257,60 |
| 282 | Tee de PVC 20x1/2 RL Bucha Latão | Unid. | 240 | R$ 2,31 | R$ 554,40 |
| 283 | Tee de PVC 20x1/2 LR | Unid. | 125 | R$ 1,30 | R$ 162,50 |
| 284 | Cola PVC 75g | Unid. | 280 | R$ 2,78 | R$ 778,40 |
| 285 | Adaptador PVC 32x1" Curto | Unid. | 240 | R$ 0,96 | R$ 230,40 |
| 286 | Adaptador PVC 25x3/4" Curto | Unid. | 295 | R$ 0,69 | R$ 203,55 |
| 287 | Engate 1/2 50cm | Unid. | 120 | R$ 3,26 | R$ 391,20 |
| 288 | Engate 1/2 40cm | Unid. | 140 | R$ 2,87 | R$ 401,80 |
| 289 | Adaptador PVC 50x1.1/2 Curto | Unid. | 110 | R$ 2,18 | R$ 239,80 |
| 290 | Engate 1/2 30cm | Unid. | 75 | R$ 2,13 | R$ 159,75 |
| 291 | Adaptador PVC 20x1/2 Curto | Unid. | 100 | R$ 0,52 | R$ 52,00 |
| 292 | Luva PVC 32mm | Unid. | 50 | R$ 0,96 | R$ 48,00 |
| **Valor Total** | | | | | **R$ 481.568,27** |

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

**1.1 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 – PMLV/RN** e de acordo com as requisições da Prefeitura Municipal de Lagoa de velhos/RN.

**1.2** - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

**2.2** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1** - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

**3.2** - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Equipe de Apoio do Pregoeiro poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.
**3.3** - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Equipe de Apoio do Pregoeiro adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

**3.4** - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

**3.5** - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PMLV/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

**3.6** - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da Participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

**Parágrafo Único** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**4.2** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 – PMLV/RN**.

**4.3** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 – PMLV/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**4.4** - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 – PMLV/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**5.1** - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **08 (OITO) DIAS CORRIDOS**, no horário das 07h30min às 14h30min, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

**5.2** – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.
**5.3** - O objeto desta ARP será recebido da seguinte forma:

**a)** Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para posterior conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta e da Ata de Registro de Preços. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

**b)** Definitivamente, em até **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS** após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

**5.4** - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a contratada obrigada a substituir objeto no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da comunicação da recursa, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

**5.5** - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

**5.6** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades da adjudicatária.

**5.7** - Caso a contratada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá ser comunicado, de imediato, ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

**Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**
**Ação: 2070 – Manutenção Ações Secretaria**
**Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo**
**Fonte: 100**

**Unidade: 05 - Secretaria Municipal de Educação**
**Ação: 2027 – Manutenção das Ações Ensino Fundamental**
**Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo**
**Fonte: 100**

**Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde**
**Ação: 2045 – Manutenção Ações Fundo Municipal de Saúde**
**Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo**
**Fonte: 100**

**CLÁUSULA DE SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da PMLV/RN, comprovando o recebimento do objeto.

**7.2** - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

**7.3** - A PMLV/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

**7.4** - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, quais sejam:

**a)** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - **INSS**.

**b)** Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

**c)** Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

**d)** Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante.

**e)** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante.

**f)** Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1 -** Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 – PMLV/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **JOSIMERE FERREIRA LIMA ME, CNPJ Nº 12.917.421/0001-60**, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

**8.2 -** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei nº. 8.666/93 e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

**8.3 -** Fica eleito o foro da Comarca de São Tomé/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
**Gabinete do Prefeito Constitucional, em, 1º de agosto de 2013.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**
**CNPJ Nº 08.159.162/0001-89**
***IGOR COSTA ARAÚJO***
Prefeito Constitucional
Contratante

***JOSIMERE FERREIRA LIMA-ME***
**CNPJ Nº 12.917.421/0001-60**
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

**Publicado por:**
José Edmilson de Araújo
**Código Identificador:**7861F2A7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO MUNICIPAL Nº 399/2013 - REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - REPARTIÇÕES PÚBLICAS

**DECRETO Nº 399/2013 Lagoa Nova / RN, 05 de agosto de 2013.**

Estabelece a redução no horário de funcionamento das repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, ainda,

Considerando que a previsão para o repasse das transferências constitucionais para os municípios nos próximos meses, assinala diminuição considerável dos seus valores,

Considerando que diante desta instabilidade financeira, necessário se faz adotar medidas de contenção de despesas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a redução no horário de funcionamento das repartições públicas Municipais, como medida de contenção de despesas por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - O funcionamento das repartições públicas municipais será realizado no horário entre 7:30 às 12:00.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova / RN, em 05 de agosto de 2013.

***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joagra Raianny Damasceno Galvão
**Código Identificador:**ED20590F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
### RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PP 17/2013. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:
Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante LUMINOZA COM. DE MAT. ELET. E HID. E TELEFONIA EPP foi vencedor no(s) item(ns) 00001, 00002, 00003, 00005, 00010, 00018, 00019, 00020, 00021, 00025, 00027, 00030, 00031, 00033, 00034, 00035, 00036, 00037, 00038, 00040, 00042, 00043, 00046, 00047, 00048, 00052, 00053, 00054, 00064, 00066, 00073, 00075, 00076, 00079, perfazendo o valor total de R$ 113.704,00(Cento e Treze Mil, Setecentos e Quatro Reais), JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME foi vencedor no(s) item(ns) 00004, 00006, 00007, 00008, 00009, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00017, 00022, 00023, 00024, 00026, 00028, 00029, 00032, 00039, 00041, 00044, 00045, 00049, 00050, 00051, 00055, 00056, 00057, 00058, 00059, 00060, 00061, 00062, 00063, 00065, 00067, 00068, 00069, 00070, 00071, 00072, 00074, 00077, 00078, 00080, perfazendo o valor total de R$ 167.280,00(Cento e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:
LUMINOZA COM. DE MAT. ELET. E HID. E TELEFONIA EPP, com o valor total de R$ 113.704,00(Cento e Treze Mil, Setecentos e Quatro Reais), JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME, com o valor total de R$ 167.280,00(Cento e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
Ao tempo em que Convoca às empresas acima citadas, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta Prefeitura visando a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital.
O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA.

LAGOA NOVA - RN, 07 de Agosto de 2013

***ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
André Luiz Alves dos Santos
**Código Identificador:**CA88F338

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
### PORTARIA 022/2013 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO TEIXEIRA BATISTA**, Portador do CPF: 064.321.534-41, do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADMINISTRTATIVO desta Câmara Municipal de Lajes/RN.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes/RN, em 06 de Agosto de 2013.

***CLÓVIS SECUNDO VALE***
Presidente

***Republicação por incorreção.**

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**8AD661C5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Lajes (RN);
**CONTRATADA**: ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA CPF: 012.303.604-68
**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de consultoria fiscal tributaria.
**VALOR GLOBAL**: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
**Data da Assinatura:** 08/07/2013.

Lajes - RN, em 08 de julho de 2013.

***LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
José Jessé Lopes
**Código Identificador:**ACABA504

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lucrécia/
CONTRATADO: Saraiva Advogados Associados – CNPJ: 13.462.731/0001-09 / OBJETO: para fins de propor medidas judiciais através de tese singular visando a recuperação de créditos previdenciários em favor da Prefeitura Municipal de Lucrécia/ VALOR: Contrato sob êxito no percentual de 20 % sobre o valor efetivamente recuperado e/ou implantado./ PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2013, prorrogável por força do art. 57 da lei 8.666/93 / BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações / Recursos Orçamentários 34.90.35 – Assessoria e Consultoria / DATA: 18 de junho de 2013 / ASSINATURAS: Pela Prefeitura Prefeito Antônio Walter de Araújo / Pelo contratado Advogado Sr. Paulo Lopo Saraiva.

**Publicado por:**
Helison de Oliveira
**Código Identificador:**847DDCC5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO: em respeito ao Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico as justificativas apresentadas pela Secretária da Administração e do Planejamento do Município, em 15.07.2013, para inexigibilidade de licitação. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93; OBJETO: Contratação dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA, COM FOCO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTE MUNICÍPIO; CONTRATAÇÃO: autorizo a contratação do escritório MIGUEL FRANÇA – ADVOGADOS ASSOCIADOS, empresa estabelecida na Rua dos Potiguares, 2519, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP:, portadora do CNPJ no 06.017.236/0001-17, para realização dos serviços em epígrafe.

Olho D'Água do Borges/RN, 15 de julho de 2013.

***BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Breno Tavares Nunes
**Código Identificador:**D25C9E56

### GABINETE DO PREFEITO
### LICITAÇÃO Nº052/2013-PMODB/DISPENSA DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 11.07.2013, referente a dispensa de licitação nº 052/2013, para contratação dos serviços de sanfoneiro, para realização do Forro da Melhor Idade, destinado ao Programa do Idoso, deste Município, através do Sr.: Pedro Augusto de Oliveira Silva, residente na Rua Expedito Alexandre da Cunha nº 104, Centro, Olho D´Água do Borges/RN, inscrito CPF Nº. 017.959.424-95, com valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água do Borges/RN, 12 de julho de 2013.

***BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS***
CPF Nº 098.254.184-22
Prefeito

**Publicado por:**
Breno Tavares Nunes
**Código Identificador:**DE29E244

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

A Pregoeira da Câmara Municipal de PARAÚ, torna pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2013, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Frotas, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, Controle Interno e Portal da Transparência, para atender a Administração Pública da Câmara Municipal de Paraú, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 12.08.2013, às 09h:00min, na sala de licitações da CMP. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Câmara Municipal de PARAÚ/RN.

***MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisco das Chagas de Aquino Souza
**Código Identificador:**632D1510

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013**

A Pregoeira da Câmara Municipal de PARAÚ, torna pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013, tendo por objeto a Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnico-contábil, para processamento da execução orçamentária e contabilidade pública para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paraú, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 12.08.2013, às 10h:00min, na sala de licitações da CMP. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos *interessados* no setor de Licitação da Câmara Municipal de PARAÚ/RN.

***MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisco das Chagas de Aquino Souza
**Código Identificador:**A10E0E73

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL 001/2013. A Pregoeira da Câmara Municipal de PARAÚ, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Paraú/RN, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia 07.08.2013 ás 08:30 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Paraú-RN, em 07 de agosto de 2013.

***MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisco das Chagas de Aquino Souza
**Código Identificador:**90C3BA82

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2013. A Pregoeira da Câmara Municipal de PARAÚ, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a locação de veículo destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Paraú/RN, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia 07.08.2013 ás 09:30 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Paraú-RN, em 07 de agosto de 2013.

***MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisco das Chagas de Aquino Souza
**Código Identificador:**158F2223

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**
**REAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013**

A Pregoeira da Câmara Municipal de PARAÚ, torna pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013, tendo por objeto a contratação de empresa(s) do ramo pertinente para locação de veículo destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Paraú/RN, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 12.08.2013, às 11h:00min, na sala de licitações da CMP. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Câmara Municipal de PARAÚ/RN.
PARAÚ/RN, 07 de agosto de 2013.

***MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisco das Chagas de Aquino Souza
**Código Identificador:**0980FBD6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO CONVITE N° 001/2013 - PMP**

O Município de Parelhas/RN- PMP – vem tornar pública a realização de licitação do CONVITE N° 0001/2013, tendo como objeto os SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO. Data de realização: 16/08/2013 às 08:30.
Parelhas/RN, 07 de Agosto de 2013.

***MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Itamar Pereira Dantas
**Código Identificador:**DD3C4A26

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2013 - PMP**

Tendo em vista a falta de interessados na licitação anterior o Município de Parelhas/RN- PMP – vem tornar pública a realização de nova data para realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 0020/2013, tendo como objeto os serviços de **INSTALAÇÃO DE FORRO PVC**. Nova Data de realização: 26/08/2013 às 08:30.
Parelhas/RN, 07 de Agosto de 2013.

***MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Itamar Pereira Dantas
**Código Identificador:**ECF224BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013 - PMP**

Conforme Despacho emitido pelo setor jurídico, estamos marcando **"nova"** data de realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 0019/2013, tendo como objeto o **INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT**. Data de realização: 27/08/2013 às 08:30.
Parelhas/RN, 07 de Agosto de 2013.

***MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Itamar Pereira Dantas
**Código Identificador:**FC05631F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... 20130001
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº08010001/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....SÊ TU UMA BENÇÃO CONSTRUÇOES LTDA - ME

OBJETO:.....Recomposição de Pavimentação em Paralelepípedos na Rua do Cruzeiro - Centro – Passagem / RN

VALOR TOTAL .....R$ 14.738,05 (Quartoze mil ,setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos )

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Projeto 0501.154510323.1.018 Pavimentação e Drenagem Ruas e Avenidas , Classificação Econômica 4.4 90.51.00 Obras e Instalações,Subelemento 4.4 90.51.99, no Valor de R$14.738,05
VIGÊNCIA.....14 de Janeiro de 2013 a 28 Fevereiro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....14 De Janeiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**1D2A5B3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... 20130003
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº02010001/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....MONIQUE GUEDES DUARTE

OBJETO:.....Prestação de Serviços de Assessoria e consultoria na Operacionalização dos contratos de repasse/OGU,Junto a Caixa Econômica Federal com a Prefeitura Municipal de passagem/RN.

VALOR TOTAL .....R$ 7.500,00(Sete Mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0301.041220021.2009 Manutenção da Sec. De Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Fisica,Subelemento
3.390.36.99, no valor de R$7.500,00
VIGÊNCIA.....03 de Janeiro de 2013 a 31 Maio de 2013
DATA DE ASSINATURA.....03 DE Janeiro de 2013-08-06

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**F0DFEFF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... 20130004
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº02010002/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....TOME SERGIO MARTINS DA SILVA

OBJETO:.....Contratação de Profissional Habilitado na Execução De Serviços De Engenharia Civil a Ser Desenvolvido no Município,Através da Sec. Municipal de Obras , Transportes e Serviços Urbanos.

VALOR TOTAL.....R$ 4.576,50 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0501.154520323.2018 Manutenção da Sec. De Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Fisica,Subelemento 3.390.36.99, no valor de R$4.576,50
VIGÊNCIA.....02 de Janeiro de 2013 a 28 Fevereiro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....02 DE Janeiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**3CF2F634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... 20130012
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº02010021/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....ALEX RODRIGUES COSTA

OBJETO:.....Solicito um eletricista para a realização da manutenção elétrica dos prédios Públicos Municipais e Iluminação Publica do Município de Passagem/RN

VALOR TOTAL .....R$ 7.000,00 (set mil reais )

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0501.154510323.1.018 Manutenção da Sec. Serv. Urbanos , Classificação Econômica 3.3.90.36.00 , Outros Serv. De terceiros Pessoa Física Subelemento 3.390.36.99, no Valor de R$ 7.000,00
VIGÊNCIA.....04 de Janeiro de 2013 a 31 de Julho de 2013
DATA DE ASSINATURA.....04 De Janeiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**B1B594C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... . 20130147
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº02050008/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....ELETRO ART-MANUT. E INSTALAÇOES ELETRICAS LTDA

OBJETO:.....Serviço de Limpeza dos aparelhos de condicionadores de ar , da ESCOLA MUNICIPAL JARBAS PASSARINHO,pertencente a Sec.Municipal de Educação, e do CENTRO DE SAÚDE RAIMUNDO BARRETO DE LIMA,pertencente á Sec. Municipal de Saúde, do Município de passagem /RN

VALOR TOTAL.....R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais )

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0601.123610188.2.020 Manutenção da Sec. De Educação, Classificação econômica 3.3.9039.00 Outros Serviços de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.390.39.99, no valor de R$1.980,00

VIGÊNCIA.....07 de Maio de 2013 a 31 de Maio de 2013
DATA DE ASSINATURA.....07 De Maio de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**5F222721

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... . 20130148
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº02050008/13
CONTRATANTE.....LIVIA LAISY DE LIMA TORRES
CONTRATADA (O).....ELETRO ART-MANUT. E INSTALAÇOES ELETRICAS LTDA

OBJETO:.....Serviço de Limpeza dos aparelhos de condicionadores de ar , da ESCOLA MUNICIPAL JARBAS PASSARINHO,pertencente a Sec.Municipal de Educação, e do CENTRO DE SAÚDE RAIMUNDO BARRETO DE LIMA,pertencente á Sec. Municipal de Saúde, do Município de passagem /RN

VALOR TOTAL.....R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais )

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0702.103010428.2.042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.390.39.99, no valor de R$2.420,00

VIGÊNCIA.....07 de Maio de 2013 a 31 de Maio de 2013
DATA DE ASSINATURA.....07 De Maio de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**F5E0E2DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... . 20130100
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº02050008/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....JOSE SILVESTRE SOBRINHO

OBJETO:.....Prestará os Serviços na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos para retirada de Resíduo Sólido da Zona urbano e dos Sitio Lagoa da Esperança e São Bento, em caminhão de sua propriedade

VALOR TOTAL.....R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0501.154520323.2.018 Manutenção da Sec. De Serv. Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de terc. Pessoa física, Subelemento 3.390.36.99, no valor de R$630,00

VIGÊNCIA.....10 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....10 De janeiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**E85378DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... . 20130011
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº03010002/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....MANOEL ALEXANDRE NETO

OBJETO:.....Serviço de locação de uma (01) moto para ficar a disposição da Sec. Munic. De Educação

VALOR TOTAL.....R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0601.12360188.2.020 Manutenção da Sec. Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de terc. Pessoa física, Subelemento 3.390.36.99, no valor de R$7.840,00

VIGÊNCIA.....04 de janeiro de 2013 a 30 de Agosto de 2013
DATA DE ASSINATURA.....04 De janeiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**8C7DD875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... . 20130014
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº03010005/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....LUCIANO HENRIQUE BATISTA DA FÉ

OBJETO:.....Serviço de Manutenção dos computadores pertencentes a Prefeitura Municipal de Passagem - RN

VALOR TOTAL.....R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos e reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de terc. Pessoa física, Subelemento 3.390.36.99, no valor de R$4.800,00

VIGÊNCIA.....09 de janeiro de 2013 a 30 de Abril 2013
DATA DE ASSINATURA.....09 De janeiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**F89DE254

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... . 20130019
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº03010006/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....ALUIZIO APRIGIO DE SOUZA

OBJETO:.....Serviço de transportes para coordenadores e professores das Escolas Municipais de Ensino Básico para o pólo da Universidade Estadual do Vale do Acaraú que localiza-se na cidade de Santo Antonio - RN

VALOR TOTAL.....R$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0601.123610188.2.020 Manutenção da Sec. Municipal de educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de terc. Pessoa física, Subelemento 3.390.36.99, no valor de R$6.864,00

VIGÊNCIA.....09 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro 2013
DATA DE ASSINATURA.....09 De janeiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**33D99CEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... . 20130025
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº03010007/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

OBJETO:.....Serviço técnicos prestados na Elaboração de Folha de Pagamento e GFIP dos Servidores do Município

VALOR TOTAL.....R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.390.39.99, no valor de R$6.000,00

VIGÊNCIA.....08 de janeiro de 2013 a 31 de Março 2013
DATA DE ASSINATURA.....08 De janeiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**F38A1053

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... .20130134
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº03010009/13
CONTRATANTE.....LIVIA LAISY LIMA TORRES SILVA
CONTRATADA (O).....POSTO J. BARBOSA LTDA

OBJETO:.....Aquisição de combustíveis e lubrificantes

VALOR TOTAL.....R$ 5.051,70 (cinco mil cinqüenta e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0702.103010428.2.042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo , Subelemento 3.390.30.01, no valor de R$6.051,70

VIGÊNCIA.....08 de janeiro de 2013 a 28 de Fevereiro 2013
DATA DE ASSINATURA.....08 De janeiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**F2A7A02D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... .20130104
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº03010011/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ASPEC

OBJETO:.....Serviço de licença de uso de manutenção de sistema de informática de contabilidade pública

VALOR TOTAL.....R$ 7.200, (sete mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0401.041230031.2.017 Manutenção da Sec. De Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiro pessoa jurídica , Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$7.200,00

VIGÊNCIA.....07 de janeiro de 2013 a 30 de abril 2013
DATA DE ASSINATURA.....07 De janeiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**9F725497

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... .20130133
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº03010012/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....MARCOS ADRIANO COSTA ME

OBJETO:.....Serviço de licenciamento de Softwares

VALOR TOTAL.....R$ 7.920,00 (sete mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0401.041230031.2.017 Manutenção da Sec. De Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiro pessoa jurídica , Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$7.920,00

VIGÊNCIA.....07 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro 2013
DATA DE ASSINATURA.....07 De janeiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**43C7C0B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... 20130097
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº04012013
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

OBJETO:.....Serviço de assessoria técnica junto á Sec. Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e secenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0701.103010428.2.038 Manutenção da Sec. De Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiro pessoa física , Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$7.560,00

VIGÊNCIA.....04 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro 2013
DATA DE ASSINATURA.....04 De janeiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**E37CCFB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... 20130020
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº04012013
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR

OBJETO:.....Serviço de assessoria técnica junto á Sec. Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e secenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0701.103010428.2.038 Manutenção da Sec. De Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiro pessoa física , Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$7.560,00

VIGÊNCIA.....04 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro 2013
DATA DE ASSINATURA.....04 De janeiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**3B46F94F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TRABALHO**

CONTRATO Nº..... 20130132
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº04040004/13
CONTRATANTE..... LIVIA LAISY LIMA TORRES SILVA
CONTRATADA (O).....GNC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO:.....Aquisição de material de limpeza para o centro de saúde Raimundo Barreto de Lima, localizado na Rua João Ferreira de Lima S/N

VALOR TOTAL.....R$ 3.018,26 (três mil ,dezoito reais e vinte e seis centavos )

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0702.1030428.2.042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo ,Subelemento 3.390.30.22,no Valor de R$3.018,26

VIGÊNCIA.....12 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013
DATA DE ASSINATURA.....12 De abril de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**39722319

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... 20130010
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº05020002/13
CONTRATANTE..... JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....JOSE ELOI DO NASCIMENTO

OBJETO:.....Serviço de poda de arvores no município de Passagem , com objetivo de que o transito

VALOR TOTAL.....R$ 3.018,26 (três mil ,dezoito reais e vinte e seis centavos )

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 1101.185410541.2.081 Manutenção da Sec. Munic. De Meio Ambiente , Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física, Suplemento 3.3.90.36.99, no Valor de R$3.018,26

VIGÊNCIA.....08 de fevereiro de 2013 a 30 de abril de 2013
DATA DE ASSINATURA.....08 de Fevereiro de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**E61368F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... . 201300117
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº02050006/13
CONTRATANTE.....ANDREZA ADJANE DE OLIVEIRA PEREIRA
CONTRATADA (O).....JOANA DE PAIVA GALVÃO

OBJETO:.....Contratação de um sanfoneiro para animação dos encontros festivos nas datas comemorativas dos idosos participantes do projeto Conviver, Situado na Rua Senador Dinarte Mariz

VALOR TOTAL.....R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais )

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0802.082440487.2.066 Projeto social Básico p/ Criança e Idoso, Classificação econômica 3.393.36.99 Outros Serv de Terceiros Pessoa Física,Subelemento 3.390.36.99, no Valor R$2.940,00.
VIGÊNCIA.....10 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....10 De Maio de 2013

**Publicado por:**
Maria Lucineide da Costa
**Código Identificador:**311766AE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

**PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE**
**REPUBLICAÇÃO DECRETO 010-2013**

**DECRETO Nº 010/2013 DE 09 DE JULHO DE 2013**
**Republicação por erro de Digitação**

Convoca a V Conferência de Assistência Social e dão outras providencias

O prefeito municipal de Pedra Grande /RN, no uso de suas atribuições de conformidade com a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de convocar a V Conferencia Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da politica de Assistência Social no Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocado a V Conferência de Assistência Social, a ser realizada no dia **06 de Agosto de 2013,** tendo como tema central "Gestão e Financiamento para a efetivação do **SUAS** "

Art. 2º As despesas decorrente da aplicação deste decreto , correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data e será publicado no diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário..

Pedra Grande/RN, 09 de Julho de 2013.

***MARIA JOSÉ DA SILVA VITORIANO***
Pta. do Cons. Mun. de Assist. Social

***MARCOS LUIZ PEREIRA***
Prefeito Municipal de Pedra Grande

**Publicado por:**
Kátia Cilene de Freitas
**Código Identificador:**F154BE07

**PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 027/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**
**O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 20 de agosto de 2013, às 10h00min. a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013, objetivando a Contratação dos serviços de Manutenção e Suporte Técnico nos equipamentos de informática do Poder Público Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07h00min às 13h00min.**

**Pedra Grande/RN, em 07 de agosto de 2013.**

**Pregoeiro Municipal**

**Publicado por:**
Francisco Altino de Paiva Neto
**Código Identificador:**15345384

**PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 028/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**
**O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 20 de agosto de 2013, às 11h30min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, objetivando a contratação de serviços de Assessoria Técnica e de Apoio junto à Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07h00min às 13h00min.**

**Pedra Grande/RN, em 07 de agosto de 2013.**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Francisco Altino de Paiva Neto
**Código Identificador:**22E1E807

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PORTARIA 170/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Manoel Douglas Rufino - 1.130
Quantidade ..... :02
Destino ..... :Açu/RN
Assunto ..... :participar de treinamento de Unidades Municipais de Cadastramento - UMC's, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e pelo INCRA
Período ..... : 06/08 a 09/08/2013
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Função..... : Coordenador de Vigilância Sanitária Animal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 07 de agosto de 2013.

***DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ***
Secretária de Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Domingos José de Araújo Neto
**Código Identificador:**7A81B174

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

### GABINETE DO PREFEITO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 052/2013, cujo objeto é contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de material de Informática para atender as necessidades das Secretarias da edilidade do Município de Pendências/RN, que teve como vencedora a única empresa presente NETSYSTEM INFORMATICA LTDA CNPJ: 03.756.642/0001-03, saiu vencedora por ter cotado o menor preço de todos os itens perfazendo o valor de134.360,90 (cento e trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais e noventa centavos); Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 05 de Agosto de 2013.

***ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
José Elias de Medeiros Júnior
**Código Identificador:**BC86A0A4

### GABINETE DO PREFEITO
### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94: Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 052/2013. OBJETO** – Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de material de Informática para atender as necessidades das Secretarias da edilidade do Município de Pendências/RN. **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante que ofertou o **menor valor por itens,** que teve como vencedora a empresa NETSYSTEM INFORMATICA LTDA CNPJ: 03.756.642/0001-03, saiu vencedora por ter cotado o menor preço de todos os itens perfazendo o valor de134.360,90 (cento e trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais e noventa centavos) Em 06 de Agosto de 2013

***IVAN DE SOUZA PADILHA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
José Elias de Medeiros Júnior
**Código Identificador:**3CEA46F3

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 052/2013

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 052/2013 – OBJETO Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de material de Informática para atender as necessidades das Secretarias da edilidade do Município de Pendências/RN. O objeto respectivo ao único licitante que ofertou o menor lance por itens, que teve como vencedora a empresa NETSYSTEM INFORMATICA LTDA CNPJ: 03.756.642/0001-03, saiu vencedora por ter cotado o menor preço de todos os itens perfazendo o valor de134.360,90 (cento e trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais e noventa centavos). Em 07 de Agosto de 2013 – CONTRATADA IVAN DE SOUZA PADILHA/CONTRATANTES: NETSYSTEM INFORMATICA LTDA**.**

**Publicado por:**
José Elias de Medeiros Júnior
**Código Identificador:**F7F855A4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO EXECUTIVO N.º 466/2013

**Decreto Executivo n.º 466/2013 07 de agosto de 2013.**

REGULAMENTA O ART. 22, DA LEI MUNICIPAL Nº 094, DE 30 DE OUTUBRO DE 2002, REFERENTE AO PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE SEU ESTADO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e no inciso XII, do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.**

**CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação acerca do direito de readaptação previsto no art. 22, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana/RN;**

**CONSIDERANDO, que os servidores não podem ser privados de um direito por ausência de regulamentação, e que cabe à Administração Pública organizar e gerir os recursos humanos da Prefeitura Municipal;**

**CONSIDERANDO**, a grande incidência de readaptação no quadro de servidores públicos de Riacho de Santana/RN, o que poderá ocasionar em uma má prestação de serviço a população;

**CONSIDERANDO**, o artigo 30 e seus incisos, assim como o artigo 34, inc. VII, alínea "c", da Constitucional Federal, que deu autonomia administrativa aos municípios.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - É assegurada a readaptação do(a) servidor(a) público, ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta do Município, prevista no art. 22, da Lei Complementar Municipal nº 094, de 18 de junho de 2002, em virtude de alteração de seu estado de saúde, na forma deste regulamento**.**
§ 1º - A readaptação é a forma de reutilização de servidor que não recuperou seu estado de saúde, física ou mental, necessário para exercer as funções inerentes aos cargos no qual foi admitido no serviço público municipal.
§ 2º - Antes de ser deferida a readaptação, o(a) servidor(a) deverá buscar o restabelecimento de sua saúde através do benefício de auxílio-doença, junto ao Instituto Nacional de Previdência Social-INSS.
§ 3º - No caso do parágrafo anterior, não havendo o restabelecimento da saúde do(a) servidor(a), este(a) poderá ser aposentado(a) por invalidez ou readaptado(a), em caso de haver interesse público para a Administração Municipal.

**Art. 2º** - A readaptação será deferida após necessária perícia, a ser realizada por perito médico especialista, caso seja de interesse para a Administração Pública Municipal a reutilização do(a) servidor(a) em atividade de cargo, atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, respeitando o disposto no art. 93, da Lei Federal nº 8.213/1991.

**Art. 3º** - O perito médico para avaliar a capacidade do(a) servidor(a), será nomeado em cada caso, através de Portaria do Prefeito, de acordo com a especialidade médica referente à deficiência de saúde do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - A readaptação será feita através da transferência do(a) servidor(a) para outro cargo de atribuições afins, observados os requisitos de habilitação profissional e a capacidade intelectual, além das condições de saúde do(a) readaptando(a) e será precedida de processo de readaptação.

**Art. 5º** - A readaptação será processada pela Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e o órgão responsável pela previdência e assistência social do servidor.

**Art. 6º** - O processo de readaptação será iniciado através de requerimento do(a) servidor(a) ou por meio de comunicação do competente órgão de previdência e assistência social.

**Art. 7º** - Recebido o requerimento de readaptação ou o ofício do órgão previdenciário, a Secretaria de Administração, encaminhará o pedido ao Prefeito Municipal para fins de nomeação do perito médico nos termos do art. 3º.

**Art. 8º** - Após a realização da perícia, o profissional médico terá o prazo de dez (dias) para encaminhar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/RN, o laudo médico, o qual deverá indicar:
**a) A existência ou não de deficiência de saúde que impossibilite o exercício das funções inerentes ao cargo ocupado pelo servidor público;**

**b) Em caso positivo, o código da doença que motivou o pedido/indicação da readaptação;**

**c) A previsão do período que o(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a);**

**Art. 9º - A readaptação de função será definitiva, quando comprovada a impossibilidade de reversão da patologia que a motivou, ou temporária, pelo período máximo de 02 (dois) anos consecutivos, quando o prognóstico for de reversibilidade da referida patologia.**

**§ 1º A cada período de 12 (doze) meses, se prazo inferior não for estabelecido pelo perito médico que acompanhou o pedido de readaptação, o(a) servidor(a) temporariamente readaptado(a) de função deverá requerer prorrogação de seu afastamento, de acordo com a orientação e parecer de seu médico assistente.**

**§ 2º Cessarão os procedimentos a que se refere o parágrafo anterior quando a Secretaria Municipal de Administração, fundamentada em parecer elaborado por médico especialista, julgar irreversível a doença que motivou a readaptação, podendo o(a) servidor(a) readaptar-se definitivamente e, a qualquer tempo, requerer a realização de novos exames visando verificar a possibilidade de seu retorno à função originária.**

**§ 3º O retorno do(a) servidor(a) à função de origem só ocorrerá mediante parecer de perito médico especialista apresentado em tempo hábil à Secretaria Municipal de Administração.**

**Art. 10 - Constatada através do Laudo Médico mencionado no art. 8º, deste decreto, a inexistência de alteração no quadro de saúde do(a) servidor(a), no âmbito físico ou mental, que justifique o afastamento das atribuições inerentes ao cargo no qual foi admitido(a) no serviço público municipal, será indeferido o pedido de readaptação, devendo o(a) servidor(a) retomar o exercício de suas funções.**

**Parágrafo Único: Na hipótese prevista no caput deste artigo, estando o servidor em gozo de auxílio-doença, deverá ser oficiado ao órgão previdenciário competente, comunicando acerca de decisão deste ente público municipal.**

**Art. 11 – Todos os servidores públicos do município de Riacho de Santana/RN, que estejam readaptados em cargos diversos daqueles no qual foi admitido(a) no serviço público municipal, cuja readaptação se processou anteriormente à edição deste decreto regulamentatório, poderá ser convocado pela Administração Pública Municipal a se submeter à perícia médica, a fim de constatar a existência e/ou permanência de deficiência de saúde que justifique o seu afastamento do exercício das funções do cargo de origem.**

**Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

***JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS***
Prefeito Municipal

***HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA***
Sec. Mul. Administração

**Publicado por:**
Aécio Bento de Souza
**Código Identificador:**A17E4F27

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECLARAÇÃO DE LOTES DESERTOS DE LICITAÇÃO**

**Procedimento da licitação nº. 021/2013**

**Modalidade: Pregão Presencial**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana Sr. Antonio Jonas Gomes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº. 021/2013, modalidade Pregão

Presencial que tem como objeto **"escolha de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**."

Que não acudiram interessados aos Lotes V – Telhas e Tijolos, Lote VI – Ferragens, Lote VII – Brita, Areia e Arisco, Lote VIII – Cimento, Lote IX – Paralelepípedo e Meio Fio, sendo os Lotes declarados **Desertos**.

Determinando que a mesma seja republicada nos mesmos termos.

RIACHO DE SANTANA - RN, 07 de Agosto de 2013.

***ANTONIO JONAS GOMES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aécio Bento de Souza
**Código Identificador:**FB4EC9C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**2° CHAMADA**

O Município de RIACHO DE SANTANA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 20 de Agosto de 2013, fará realizar **2° CHAMADA** dos Lotes V – Telhas e Tijolos, Lote VI – Ferragens, Lote VII – Brita, Areia e Arisco, Lote VIII – Cimento, Lote IX – Paralelepípedo e Meio Fio, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 021/2013**, tipo menor preço, que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MANOEL SOUZA LIMA, 350 CENTRO RIACHO DE SANTANA/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIACHO DE SANTANA - RN, 08 de Agosto de 2013.

***ANTÔNIO JONAS GOMES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aécio Bento de Souza
**Código Identificador:**A3A835AB

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 091/2013**

DECRETO Nº 091/2013 Riachuelo, RN 07 de agosto de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Licença por Assiduidade à servidora **IVONEIDE HENRIQUE DE SOUZA**, em conformidade com o Art. 94 da lei Municipal 340/1996, que será gozado do dia 04/08 a 03/11/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 07 de agosto de 2013

***MARA LOURDES CAVALCANTI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Anderson de Vasconcelos Lima
**Código Identificador:**7FE948C2

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 092/2013**

DECRETO Nº 092/2013 Riachuelo, RN 07 de agosto de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora **DEUZA MARIA DE BRITO**, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, que será gozada do dia 01/08 a 31/08/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 07 de agosto de 2013

***MARA LOURDES CAVALCANTI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Anderson de Vasconcelos Lima
**Código Identificador:**114010D3

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 093/2013**

DECRETO Nº 093/2013 Riachuelo, RN 07 de agosto de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias ao servidor **FERNANDO DE ERIBALDO BASÍLIO JUNIOR**, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, que será gozado de 01/08 a 31/08 de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 07 de agosto de 2013

***MARA LOURDES CAVALCANTI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Anderson de Vasconcelos Lima
**Código Identificador:**3C140802

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 094/2013**

DECRETO Nº 094/2013 Riachuelo, RN 07 de agosto de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias ao servidor **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, que será gozado do dia 12/08 a 11/09/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 07 de agosto de 2013

***MARA LOURDES CAVALCANTI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Anderson de Vasconcelos Lima
**Código Identificador:**5AA77036

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

### CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 034/2013

Portaria N° 034/2013 Santana do Matos, 07 de agosto de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear a Sr. WILLIANE BILRO DA SILVA TRINDADE portadora do CPF: 063.053.484-56, para ocupar o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 07 de agosto de 2013.

***ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA***
Vereador-presidente

**Publicado por:**
Adebaldo Teixeira Rocha
**Código Identificador:**54FBAED9

### GABINETE DA PREFEITA
### DISPENSA 080/2013

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**080/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): Edilson Barbosa e Silva, CPF: 373.683.701-15, Valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Objetivo: Contratação de serviço especializado de Produção Cinematográfica da festa da Padroeira de Santana do Matos.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Física.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal.

Valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 17/07/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
Santana do Matos -RN, 17 de julho de 2013.

***LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rubens Nélio Adelino Braga
**Código Identificador:**FABA4D1C

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA 378 - DIÁRIA

Portaria nº 378/2013
Santana do Matos, 31 de julho de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diárias no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) a Sr.: José Wellington Avelino, servidor deste munípio, ocupante do cargo de Professor, com mat. nº 310. Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de Participar da Etapa Estadual do Programa Atleta na Escola, no dia 31 de julho de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de julho de 2013.

***LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO***
Prefeita

**Publicado por:**
Abel Lameque Silva Damasceno
**Código Identificador:**455EB067

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA 379 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 379 de 2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1. Conceder 1/2(meia) diária a Sra. Mônica Maria Damasceno, servidora deste munípio, ocupante do cargo de Digitadora, com mat. nº 318. Valor unitário da diária R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Caicó/RN, participar de reunião, no dia 31 de julho de 2013.
2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 31 de julho de 2013

***LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO***
Prefeita

**Publicado por:**
Abel Lameque Silva Damasceno
**Código Identificador:**225B9D0C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA MUNICIPAL Nº 230/2013

**PORTARIA Nº 230 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Francisco Nunes de Oliveira**, Matrícula nº 000208, ocupante do cargo de Vigilante lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 06/01/2013 a 06/02/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**5C3F16FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 231/2013**

**PORTARIA Nº 231 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Rafael Fágne da Silva**, Matrícula nº 000351, ocupante do cargo de Assessor Especial lotado no Gabinete, licença para o gozo de Férias no período de 01/03/2013 a 30/03/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**8951BA0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 232/2013**

**PORTARIA Nº 232 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Mário Silvério de Oliveira**, Matrícula nº 000143, ocupante do cargo de Vigilante lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**ADBC59D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 233/2013**

**PORTARIA Nº 233 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Francemilson Bezerra de Oliveira**, Matrícula nº 0001320, ocupante do cargo de Chefe de Setor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**45178C79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2013**

**PORTARIA Nº 234 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Waldemiro da Nobrega Sobrinho**, Matrícula nº 000150, ocupante do cargo de Almoxarife lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 11/03/2013 a 09/04/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**4CD5CCA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 235/2013**

**PORTARIA Nº 235 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Sebastião Raimundo de Souto**, Matrícula nº 000253, ocupante do cargo de Gari lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**A257B8E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 236/2013**

**PORTARIA Nº 236 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Lecarião Cabral de Azevedo**, Matrícula nº 000192, ocupante do cargo de Gari na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**E6C4C93A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/2013**

**PORTARIA Nº 237 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Laerte Bezerra de Azevedo**, Matrícula nº 000171, ocupante do cargo de Gari na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/05/2013 a 30/05/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**6563F1F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 238/2013**

**PORTARIA Nº 238 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Francilene Azevedo de Macedo**, Matrícula nº 000323, ocupante do cargo de Assessor Financeiro lotado na Secretaria Municipal de Finanças**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/06/2013 a 30/06/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**68CE6BA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 239/2013**

**PORTARIA Nº 239 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Júlio Cesar de Souza**, Matrícula nº 000428, ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**AFA18784

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICPAL Nº 240/2013**

**PORTARIA Nº 240 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Manoel Ramos de Azevedo**, Matrícula nº 000252, ocupante do cargo de Gari na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**7F631854

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 241/2013**

**PORTARIA Nº 241 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Edinaldo Bezerra da Trindade**, Matrícula nº 000250, ocupante do cargo de Gari na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
*Prefeito*

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**56351DAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 242/2013**

**PORTARIA Nº 242 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Juciária de Souza Azevedo**, Matrícula nº 000352, ocupante do cargo de Chefe de Departamento lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** licença para o gozo de Férias no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**E0B20F63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 243/2013**

**PORTARIA Nº 243 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Gilson Bezerra da Silva**, Matrícula nº 000422, ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**D1DAF912

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 244/2013**

**PORTARIA Nº 244 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Pedro Duo Pereira Neto**, Matrícula nº 000368, ocupante do Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**452A14BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 245/2013**

**PORTARIA Nº 245 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Gilbisneto dos Santos Cabral**, Matrícula nº 000336, ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos I, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**0A86EA8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 246/2013**

**PORTARIA Nº 246 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Laura Bezerra Cabral da Silva**, Matrícula nº 000182, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**E196B142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 247/2013**

**PORTARIA Nº 247 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Francisco Elias Pereira**, Matrícula nº 000380, ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 07 de agosto de 2013.

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**B988364A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN – CNPJ: 08.144.800/0001-98
CONTRATADO: L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 13.079.100/0001-05
OBJETO: REFORMA E MELHORIA DE DIVERSOS PRÉDIOS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013
VALOR TOTAL GERAL DO CONTRATO: R$ 128.017,32 (Cento e Vinte e Oito Mil, Dezessete Reais e Trinta e Dois Centavos)
VALOR TOTAL ACUMULADO GERAL: R$ 147.138,83 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 19.121,51 (Dezenove Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos)

Santo Antonio/RN

Em 22 de Julho de 2013.

***LUIZ FRANCO RIBEIRO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**DB1B53CF

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 453**

**LEI MUNICIPAL Nº 453, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

*Dispõe sobre a alteração dos artigos 4° e 5° da Lei Municipal n.° 301/1998 e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica criado o Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal de Ensino, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e com jurisdição no Município de São Bento do Norte/ RN.
**Art. 2°**. O Conselho Municipal de Educação será constituído de 12 (doze) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias após suas indicações pelas instituições de que trata o art. 4° desta Lei.
**Art. 3°**. O Conselho Municipal de Educação integra-se ao sistema orçamentário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como dotação orçamentária.
**Art. 4°**. A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação será feita respeitando os seguintes segmentos:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
b) Dois representantes da sociedade civil organizada;
c) Dois representantes dos professores;
d) Um representante dos gestores escolares;
e) Um representante dos Servidores Municipais da Educação;
f) Dois representantes dos Alunos;
g) Dois representantes dos Pais de Alunos; e
h) Um representante do Conselho Tutelar.

§1°. Para cada conselheiro titular será indicado, no âmbito das respectivas instituições, um conselheiro suplente.
§ 2°. O mandato de cada conselheiro terá a duração de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez e por igual período.

**Art. 5°**. Os membros do Conselho Municipal de Educação deverão residir no Município de São Bento do Norte/RN.
**Art. 6°**. O Conselho Municipal de Educação será dividido em tantas comissões quantas forem necessárias ao estudo e a liberação dos assuntos que lhes forem pertinentes.
**Art. 7°**. Compete ao Conselho Municipal de Educação:

I - Elaborar as políticas e diretrizes para o Sistema Municipal de Ensino, sugerindo normas e medidas para seu funcionamento;
II - Acompanhar a aplicação de recursos à educação, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município;
III - Aprovar o Plano Municipal de Educação e suas alterações;
IV - Autorizar a organização de cursos ou escolas experimentais em estabelecimento de ensino da rede municipal;
V - Fixar normas para inspeção e supervisão das escolas integrantes da rede municipal de ensino;
VI - Dispor sobre normas para matrículas, transferências, capacitação, adaptação e avaliação de estudos na rede municipal de ensino;
VII - Estabelecer normas para avaliação do rendimento escolar e estudos de recuperação em unidades escolares do município e de suas escolas conveniadas; e
VIII - Desenvolver esforços para melhorar a qualidade e elevar os índices de produtividade do ensino, em relação ao seu custo, adotando, entre outras as medidas seguintes:

a) promover a publicação anual das estatísticas do ensino e dados complementares, que deverão ser utilizados na elaboração dos planos de aplicação dos recursos para o ano subseqüente;
b) estudar a composição de custos de ensino público e propor medidas adequadas para ajudá-los a alcançar melhor o nível de aplicabilidade;
c) realizar estudos e pesquisas sobre a situação do ensino no Município de São Bento do Norte/RN; e
d) emitir parecer sobre assuntos de natureza pedagógica e educativa.

IX - Indicar, complementarmente, para o Sistema Municipal de Ensino, as disciplinas obrigatórias e as de caráter optativo, fixando a distribuição de uma e outras, nos termos da legislação de ensino em vigor, e da Lei Orgânica do Municipal;
X - Acompanhar o processo de ensino do Município, inclusive nas escolas conveniadas e privadas;
XI - Promover seminários e debates com a sociedade civil a respeito de assuntos relativos à educação e ao ensino;
XII - Deliberar sobre alterações no currículo escolar, observando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as normas constitucionais e legais pertinentes;
XIII - Manter intercâmbio e permanente regime de cooperação com os demais sistemas de educação, especialmente com o Conselho Estadual de Educação;
XIV - Elaborar, anualmente, a proposta orçamentária para manutenção das atividades a cargo do Conselho;
XV - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
XVI - Aprovar os regimentos das escolas da rede municipal de ensino;
XVII - Emitir pareceres orientando a correção de situações e procedimentos a serem adotados no processo educacional;
XVIII - Manifestar-se, no âmbito de sua competência, sobre questões em que a Lei Orgânica Municipal e esta Lei forem omissas.

**Art. 8°**. A participação no Conselho Municipal de Educação é considerada serviço público relevante, dispensado qualquer forma de remuneração.
**Art. 9°**. O Conselho Municipal de Educação será instalado em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.
**Art. 10**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 12 de julho de 2013.

***CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA***
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/rn

**Publicado por:**
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
**Código Identificador:**3E240F7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013**
**(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

**O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 20 de agosto de 2013, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-SRP para registro de preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.**
**São Bento do Trairi/RN, em 07 de agosto de 2013.**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Alan Jones Medeiros de Moraes
**Código Identificador:**0FAF11EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2013**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 050, de 17 de abril de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 20 de agosto de 2013**, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a REGISTRAR DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDO OXFOR PARA A CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DA BANDA MARCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL PE. FRANCISCO RAFAEL FERNANDES, NO TOTAL DE 80 METROS OU DUAS PEÇAS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da municipalidade relativas as formalidades cívicas da independência do Brasil. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 06 de agosto de 2013.

***CIRO DANTAS DE MEDEIROS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Medeiros
**Código Identificador:**67C6A5FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2013**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 050, de 17 de abril de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 20 de agosto de 2013**, às 11:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE SE DISPONHA A CONFECNAR DE FARDAMENTO DA BANDA MARCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL PE. FRANCISCO RAFAEL FERNANDES, NO TOTAL DE QUARENTA CONJUNTOS (CALÇA E CAMISA), COM OS INSUMOS POR CONTA DA CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades de investimentos públicos e privados na área. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 07 de agosto de 2013.

***CIRO DANTAS DE MEDEIROS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Medeiros
**Código Identificador:**8CC6FD64

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

**GABINETE DA PREFEITA**
**RGF CAMARA MUNICIPAL**

| | |
|---|---|
| Anexo 22B<br>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social<br>Demonstrativo dos Limites-RGF | Poder/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE |
| | Semestre de Referência: 01/2013 |

| COMPARATIVOS | VALOR | % Sobre a RCL |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 16.729.817,75 | 100,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | | |
| Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses | 540.027,85 | 3,23 |
| Limite Legal (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) | 1.003.789,07 | 6,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 953.599,61 | 5,70 |
| Total da DLP nos últ. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF) | 540.027,85 | 3,23 |
| Limite Permitido (art. 71 da LRF) | 1.003.789,07 | 6,00 |
| DÍVIDA | | |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 0,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | | |
| Total de Garantias | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas | 0,00 | 16,00 |
| Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita | 0,00 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | | |
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos | 1.060,84 | 0,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |
| Total da Despesa com Serviços de Terceiros | 30.926,56 | 0,00 |
| Limite calc. Com base no Exerc. de 1999, da Despesa (art. 72 da LRF) | 0,00 | 0,00 |

***REGINALDO XAVIER ALVES***
Presidente

***ROBESPIERRE HAMURABI DE AZEVEDO DA SILVA***
Assessor Contábil

OBS: RCL estimada com base em 2013, por falta de conclusão no exercício de 2012.

**Publicado por:**
Carlos Antonio de Pontes
**Código Identificador:**F0B9FF55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**
O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, torna público que após o credenciamento da empresa PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, única empresa presente no certame, que quando do recebimento do envelope de Proposta de Preços, juntamente, com a Equipe de Apoio, verificou a caracterização no envelope em letra maiúscula a palavra "ALTA", caracterizando, assim, vício para tentar macular o certame, de forma que o Pregoeiro DESCLASSIFICOU a empresa de participar do certame, abrindo-se para tanto, o prazo recursal na forma da Lei 10.520/02. Decorrido o prazo recursal sem a devida manifestação, será considerado FRACASSADO o presente certame. Os autos encontram-se franqueados a qualquer interessado. Qualquer esclarecimento procurar o Setor de Licitação na Rua Senador João Câmara, s/n, 1º Andar – Centro – São José do Campestre/RN.
São José do Campestre/RN, 07 de agosto de 2013.

***CARLOS ANTONIO DE PONTES***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Antonio de Pontes
**Código Identificador:**3E09919F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA CONJUNTA Nº 217/2013, 07 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01e 1/2 | Natal/RN | 07 de agosto de 2013 | 350,00 | R$ 525,00 |

(

**TOTAL**

R$ 525,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**
Viagem a Natal/RN, nos dias 07 e 08 de agosto de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de agosto de 2013.

***MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA***
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

***JACKSON DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Francinete de Medeiros
**Código Identificador:**BBEEC67B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/RN Nº 112/2013 - DISPENSA Nº 075/2013**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Contratação Direta para a execução dos serviços de Tomografia computadorizada. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA ME. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, V da Lei n° 8.666/93, a execução dos serviços de Tomografia computadorizada, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 07 de agosto de 2013.

***JACKSON DANTAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
**Código Identificador:**32E494F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA N° 112/2013 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 075/2013**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA ME; OBJETO: execução dos serviços de tomografia computadorizada; VIGÊNCIA: 07 de agosto a 31 de dezembro de 2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0008.0117.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 100 – Recursos Ordinários. VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Contratante e Nilson Dias de Araújo - Pela Contratada. São José do Seridó/ RN, 07 de agosto de 2013.

***JACKSON DANTAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
**Código Identificador:**7976BC3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 068/2013 - DISPENSA Nº 046/2013**

ASSUNTO: Contratação do Serviço de árbitro para o Campeonato Municipal de São José do Seridó/RN 2013. O Prefeito Municipal de São José do Seridó/ RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Reconhecer a DISPENSA e autorizar a contratação direta do Sr. FÂNIO MEDEIROS DE ARAÚJO (CPF n° 029.914.474-78) visando à execução do Serviço de árbitro para o Campeonato Municipal de São José do Seridó/RN 2013, na importância global de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1.º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, nos termos da Solicitação Inicial deste processo. São José do Seridó/RN, 07 de agosto de 2013.

***JACKSON DANTAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
**Código Identificador:**0AA96748

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA N° 077/2013 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 114/2013**

CONTRATANTE: Município de Saúde de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA; OBJETO: execução dos Serviços de exame Pentacam; DATA PARA EXECUÇÃO: 08 de agosto de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0008.0117.2016 - Manutenção das atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesa - 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte 100; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II. São José do Seridó/ RN, 07 de agosto de 2013.

***JACKSON DANTAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
**Código Identificador:**8620E807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 114/2013 - TERMO DE DISPENSA Nº 077/2013**

ASSUNTO: Contratação dos serviços de exame pentacam - O Prefeito Municipal de São José do Seridó/ RN, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE, Reconhecer a DISPENSA e autorizar a contratação direta da empresa PRONTO CLÍNICA DE OLHOS LTDA (CNPJ Nº 09.415.258/0001-23) destinada à execução dos serviços de exame pentacam, a ser realizado na paciente menor capaz Alyce Clara Silva Cirne, filha de Ana Célia Silva de Azevedo e Manoel da Costa Cirne Neto, no valor global de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1.º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, nos termos da Solicitação Inicial deste processo. São José do Seridó/RN, 07 de agosto de 2013.

***JACKSON DANTAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
**Código Identificador:**47E1C986

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE REAPRAZAMENTO DOS LOTES 04 E 05 - PP - 018/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIAS DIVERSOS que teve como vencedores, para os lotes 01, 02 e 03 as licitantes, ROSANA ANANIAS SILVA DA COSTA – CPF 913.779.604-63, LUCIANA RIBEIRO QUEIROZ DE ARAÚJO – CPF 050.021.294-55 e SUELI MARIA DE ANDRADE – CPF 877.707.334-72, respectivamente. Outrossim, registramos em ata a ausência de interessados para os lotes 04 e 05. Uma nova chamada para os lotes que foram declarados desertos será realizada no dia 13/08/2013 às 10:30hs. Maiores informações na sede da Prefeitura.
Gercinaldo Farias dos Anjos (Pregoeiro). SMG/RN, 07/08/2013.

**Publicado por:**
Gercinaldo Farias dos Anjos
**Código Identificador:**A357FD85

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 0805/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADO: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 70.166.350/0001-08
O Valor da Contratação R$ 44.690,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa reais)
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veiculo para atender a locomoção da equipe do CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) nas atividades de convivência sócio cultural, além da busca ativa e ao fortalecimento de vinculo familiar.
BASE LEGAL: Lei Federal nº.10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 054/2013
DATA: 07 de agosto de 2013.
ASSINATURA: ***José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito***

**Publicado por:**
Cecílio Soares Neto
**Código Identificador:**CAADF932

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 055/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 055/2013** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Peças, Pneus e componentes para veículos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais: SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO. Empresas Vencedoras: PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS ME, com o valor global de R$ 405.661,00 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais). Importa o presente Registro de Preços no valor global de R$ 405.661,00 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais) oferecendo melhor desempenho e propostas para a Administração pública Municipal. Ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLAGADA. São Paulo do Potengi, 07 de agosto de 2013.

***JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cecílio Soares Neto
**Código Identificador:**13C81499

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N.º 024 / 2013-PMSV/SMAS

**CNPJ:08.308.470/0001-29**
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 024 / 2013-PMSV/SMAS São Vicente – RN, 06 de agosto de 2013.

Concede diária(s) a Maria das Vitórias Batista Soares e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013de14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de diárias.

**RESOLVE**

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL (is) à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES**, Mat. 185, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN,** a fim de **Participar de Reunião na Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, localizada na BR: 101, KM 0, Lagoa Nova. Na oportunidade serão tratados assuntos relacionados ao Reordenamento dos Serviços dos Programas Sociais, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 150,00 (Cem e Cinquenta reais).**
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

***JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adeilton Dantas de Macêdo
**Código Identificador:**A149324D

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 – "B" - RETIFICAÇÃO

**Contratante**: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
**Contratado:** VICENTE CÂNDIDO DE ARAÚJO MEDEIROS - MEI (CNPJ: 17.367.599/0001-07)

**Objeto**: Registro de preços para a aquisição futura de frutas e verduras
**Valor Global:** R$ 6.992,20 (Seis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
**Base legal**: Pregão Presencial nº 029/2013.
**Itens:** 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 24, 26 e 27
**Vigência do contrato:** 31 de dezembro de 2013
**Recursos Orçamentários**: 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 03 de julho de 2013.

***JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adeilton Dantas de Macêdo
**Código Identificador:**6BECBEBE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 243/2013 - PMSV**

C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 243/2013 - PMSV São Vicente, 06 de Agosto de 2013.

Dispõe sobre a designação do Servidor Municipal SEBASTIÃO PEREIRA DE SANTANA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 § 2º da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Designar o Servidor Municipal **SEBASTIÃO PEREIRA DE SANTANA**, Mat. 00049, portador do CPF nº 455.915.981-53, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo – FUNDEB 40%, para substituir o Servidor **EDSON DE LIMA**, que encontra-se gozando férias no período de 05 de Agosto a 03 de setembro de 2013, na Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque.

Art. 2.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

***JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal
Cpf N.º 878.356.574-49

**Publicado por:**
Adeilton Dantas de Macêdo
**Código Identificador:**D4A025D1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 242/2013 - PMSV**

C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 242/2013 - PMSV São Vicente, 01 de Agosto de 2013.

Concede Gratificação pelo exercício das funções a servidora de carreira GERIGLIANA ARAÚJO DE LACERDA COSTA OLIVEIRA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Anexo II da Lei completar nº 002/2009 – Que disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração Municipal Direta; cria e modifica cargos em comissão e estabelece seus subsídios; cria funções gratificadas, estabelecendo seus valores respectivos.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Conceder Gratificação a servidora de carreira do município, Senhora **GERIGLIANA ARAÚJO DE LACERDA COSTA OLIVEIRA, Mat. Nº 454, função PMN2-A,** portadora do CPF nº 038.245.484-70, no cargo de Diretora de Orientação Educacional pelo exercício das funções na Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

***JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adeilton Dantas de Macêdo
**Código Identificador:**890FC40E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 031, de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 20 de agosto de 2013**, às **09:00** horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA (CATERPILLAR), MOTONIVELADORA (NEW HOLLAND), TRATORES (NEW HOLLAND TL 85 E, NEW HOLLAND TT 3840, MASSEY FERGUSON 370)***, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 07 de agosto de 2013.

***ADEILTON DANTAS DE MACÊDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adeilton Dantas de Macêdo
**Código Identificador:**1F381144

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0102/2013.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR** a pedido a Srª, **REGINA CÉLIA GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF nº 444.084.804-44 e do RG nº 760.747/SSP-RN do cargo de **Gestora Fundo Municipal de Saúde.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de agosto de 2013.

***MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO***
Prefeita

**Publicado por:**
Rubens Suassuna Carneiro
**Código Identificador:**907568A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0103/2013.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** a Srtª, **THAISA MICHELE XAVIER PONTES**, inscrita no CPF/MF nº 009.593.474-02 e portadora do RG nº 1.827.242/SSP-RN para exercer o cargo de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de agosto de 2013.

***MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO***
Prefeita

**Publicado por:**
Rubens Suassuna Carneiro
**Código Identificador:**F288B114

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0299/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2013 – EDITAL N° 054/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de agosto de 2013**, às 08h30min, realizará licitação para Registro de Preços de Serviços de Cópias xerográficas e encadernações para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

***INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES***
Pregoeira/msnn

**Publicado por:**
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
**Código Identificador:**178CD1FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0300/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2013 – EDITAL N° 055/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de agosto de 2013**, às 09h30min, realizará licitação para Registro de Preços de Fardamento para atender as demandas do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

***INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES***
Pregoeira/msnn

**Publicado por:**
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
**Código Identificador:**4FE3F801

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0301/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2013 – EDITAL N° 056/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de agosto de 2013**, às 10h, realizará licitação para Registro de Preços para possível contratação dos serviços de hospedagem, alimentação, e traslado aos hospitais e clínicas na cidade de Natal/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

***INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES***
Pregoeira/msnn

**Publicado por:**
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
**Código Identificador:**17C64C6E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2013 – EDITAL N° 057/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de agosto de 2013**, às 10h30min, realizará licitação para Registro de Preços para possível contratação dos serviços de confecção de formulários padronizados para a Secretaria de Saúde. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

***INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES***
Pregoeira/msnn

**Publicado por:**
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
**Código Identificador:**89D1F4E8

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0422/2013**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|---|---|
| **Servidor:** | **Alan George Lucena da Rocha** |
| **Cargo/Função:** | Motorista |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1/2 (Meia) | Caicó/RN | 07 de agosto de 2013 | 60,00 | 30,00 |

| | | |
|---|---|---|
| ( ) Diárias com Pernoite<br>( x) Diárias sem Pernoite | **TOTAL** | **R$ 30,00** |

| Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento |
|---|
| Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07 de agosto de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos. |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de agosto de 2013.

***EDVALDO DANTAS DE LUCENA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janny Laura Araújo de Medeiros
**Código Identificador:**8F3E34AE

## GABINETE CIVIL
## PORTARIA Nº 0423/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|---|---|
| **Servidor:** | **Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos** |
| **Cargo/Função:** | Motorista |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1/2 (Meia) | Caicó/RN | 06 de agosto de 2013 | 60,00 | 30,00 |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>( x) Diárias sem Pernoite | | TOTAL | | R$ 30,00 |

| Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento |
|---|
| Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 06 de agosto de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por transportar a paciente Maria Raimunda da Silva ao Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos. |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de agosto de 2013.

***EDVALDO DANTAS DE LUCENA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janny Laura Araújo de Medeiros
**Código Identificador:**5935D547

## GABINETE CIVIL
## PORTARIA Nº 0424/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|---|---|
| **Servidor:** | **Francisco José Lopes de Souza** |
| **Cargo/Função:** | Diretor de Vigilância Sanitária, Epidêmica e Entomológica |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1/2 (Meia) | Caicó/RN | 08 de agosto de 2013 | 80,00 | 40,00 |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>( x) Diárias sem Pernoite | | TOTAL | | R$ 40,00 |

| Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento |
|---|
| Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 08 de agosto de 2013, com o objetivo de: Ir ao Auditório da 10ª DIRED participar do Seminário de Descentralização do Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária, conforme anexos. |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de agosto de 2013.

***EDVALDO DANTAS DE LUCENA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janny Laura Araújo de Medeiros
**Código Identificador:**702664CD

## GABINETE CIVIL
## PORTARIA Nº 0425/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|---|---|
| **Servidor:** | **Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos** |
| **Cargo/Função:** | Motorista |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1/2 (Meia) | Caicó/RN | 07 de agosto de 2013 | 60,00 | 30,00 |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>( x) Diárias sem Pernoite | | TOTAL | | R$ 30,00 |

| Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento |
|---|
| Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07 de agosto de 2013, com o objetivo de: Transportar a paciente Irani Batista de Araújo á Clínica Humana, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada, conforme anexos. |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de agosto de 2013.

***EDVALDO DANTAS DE LUCENA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janny Laura Araújo de Medeiros
**Código Identificador:**2CADA4C5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados o resultado da CONCORRÊNCIA nº 1/2013, declarando INABILITADAS as empresas: MULT SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.648.969/0001-07 e a CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA – CNPJ 09.171.533/0001-00 por não atender as exigências do Edital e HABILITADA a empresa MARCONT ASSESSORIA SERVIÇOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 10.420.557/0001-35 por atender a todas as exigências do Edital, ficando assim, a data de abertura dos envelopes de proposta de preços a ser marcada após expirado o prazo de recurso por parte das referidas empresas.

Tibau/RN, 07 de Agosto de 2013.

***JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**8C7EC99E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EDITAL - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 53/2013, na modalidadePregão Presencial SRP n° 35/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, com abertura marcada para o dia21 de agosto de 2013 (quarta-feira) às 08:30h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 08 de agosto de 2013

***ALMIR RODRIGUES NOIA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**4BBABB4F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EDITAL - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 54/2013, na modalidadePregão Presencial SRP n° 36/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS A JATO DE TINTA, MATRICIAIS E A LASER E CORRELATOS) E NA REDE DE COMPUTADORES PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DESTA PREFEITURA., com abertura marcada para o dia21 de agosto de 2013 (quarta-feira) às 11:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 08 de agosto de 2013

***ALMIR RODRIGUES NOIA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**1043DE77

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº 031/2013**

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento do processo licitatório Pregão Presencial de nº 031/2013, referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS EM MADEIRA MISTA. Após a classificação das propostas das empresas ANDREZA ALVES DE OLIVEIRA CRUZ – ME e K S MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA – EPP, todos foram inabilitados, então o Pregoeiro decidiu conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação para apresentação de novas documentações de habilitação, conforme estabelece o § 3°, art. 48 da Lei 8.666/93. Os autos estão franqueados aos interessados na sala da Licitação. A nova sessão dar-se-á no dia 20/08/2013 às 9h. Tibau do Sul/RN, 07/08/2013.

***JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Fernanda R. Galvão da Silva
**Código Identificador:**36A132A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIBAU DO SUL/RN. Contratado: HIDROGLASS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento da água da piscina da Vila Olímpica no Distrito de Pipa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tibau do Sul/RN. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 07/08/2013 á 31/12/2013. Valor total: R$ 32.612,00. Pregão Presencial nº 027/2013. Jucileide Barros de Albuquerque Costa p/ Contratante, Fábio Augusto Nascimento Fernandes de Queiroz p/ Contratada.

**Publicado por:**
Fernanda R. Galvão da Silva
**Código Identificador:**DA592FC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL. Contratado: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora do serviço de locação de Máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, deste município. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 07/08/2013 á 31/12/2013. Valor total: R$ 300.480,00. Pregão Presencial nº 030/2013. Valdenício José da Costa p/ Contratante, Cadidja Suerda de Carvalho Araújo p/ Contratada.

**Publicado por:**
Fernanda R. Galvão da Silva
**Código Identificador:**7B428036

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 108/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/ 2013**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **08 de agosto de 2013, às 07:00 horas**, no site oficial do Município **www.timbaubadosbatistas.rn.gov**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS NOVOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 22 de agosto de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 07 de agosto de 2013.

***SILVANA LINS SILVA***

**Publicado por:**
Rivanilson Alves dos Santos
**Código Identificador:**28677023

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA Nº 070/2013**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 109/2013**
**INTERESSADO**: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
**ASSUNTO**: **Contratação Direta dos serviços de consultoria para elaboração, implementação e execução de projetos voltados para viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN.**

**TERMO DE DISPENSA Nº 070/2013**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a prestadora de serviço **KARLA JANAYNNE ALVES DE MEDEIROS ARAÚJO,** perfazendo a importância global de **R$** 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais).
**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação dos serviços de consultoria para elaboração, implementação e execução de projetos voltados para viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 01 de agosto de 2013.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**898CC662

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013**
**DISPENSA N° 070/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 109/2013**

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: KARLA JANAYNNE ALVES DE MEDEIROS ARAÚJO; OBJETO: execução dos serviços de consultoria para elaboração, implementação e execução de projetos voltados para viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; VIGÊNCIA: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.15.122.0010.0010.2038 – Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF; FONTE: 100- recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de agosto de 2013.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**A14F0763

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN N° 104/2013)**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 016/ 2013**
**(Processo Licitatório MTB/ RN n° 104/2013)**

Decidiu a Pregoeira Oficial: CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO E RECARGA GRADATIVA DE TONERES E CARTUCHOS**, conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP.**

Timbaúba dos Batistas/ RN, 07 de agosto de 2013.

***SILVANA LINS SILVA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**42CB0768

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN N° 104/2013)**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 016/ 2013**
**(Processo Licitatório MTB/ RN n° 104/2013)**

DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Timbaúba dos Batistas/ RN** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO E RECARGA GRADATIVA DE TONERES E CARTUCHOS,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial e site oficial do Município, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa licitante vencedora está em conformidade com os preços de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira, foi adjudicado o objeto desta licitação à empresa licitante vencedora **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP.**
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Pregoeira.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 07 de agosto de 2013.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**82BEA6E5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/ 2013**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 104/2013**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/ 2013**
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 104/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição e recarga gradativa de toneres e cartuchos; VALIDADE DA ARP: 07 de agosto de 2013 a 07 de agosto de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 38.360,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Ana Karla Alves de Medeiros – Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 07 de agosto de 2013.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**CE68C8C8

**GABINETE DO PREFEITO**
**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 104/2013**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN PROMITENTE CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | QUANT | UND | V. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | RECARGA DE TONER HP CB435A | S.A | 15 | UND | 50,00 |
| 2 | RECARGA DE TONER HP CB436A | S.A | 15 | UND | 50,00 |
| 3 | RECARGA DE TONER HP 2612A | S.A | 15 | UND | 50,00 |
| 4 | RECARGA DE TONER HP 85A | S.A | 15 | UND | 50,00 |
| 5 | RECARGA DE TONER BROTHER 650TN | S.A | 15 | UND | 105,00 |
| 6 | RECARGA DE TONER SAMSUNG 1055 | S.A | 15 | UND | 70,00 |
| 7 | TONER NOVO ORIGINAL HP CB435A | HP | 15 | UND | 215,00 |
| 8 | TONER NOVO ORIGINAL HP CB436A | HP | 15 | UND | 250,00 |
| 9 | TONER NOVO ORIGINAL HP 2612A | HP | 15 | UND | 240,00 |
| 10 | TONER NOVO ORIGINAL HP 85A | HP | 15 | UND | 229,00 |
| 11 | TONER NOVO BROTHER 650TN | BROTHER | 15 | UND | 269,00 |
| 12 | TONER NOVO SAMSUNG 1055 | SAMSUNG | 15 | UND | 190,00 |
| 13 | CARTUCHO NOVO HP 60 PRETO | HP | 70 | UND | 36,00 |
| 14 | CARTUCHO NOVO HP COLORIDO 60 | HP | 30 | UND | 58,00 |
| 15 | CARTUCHO NOVO HP 21 PRETO | HP | 40 | UND | 34,00 |
| 16 | CARTUCHO NOVO HP COLORIDO 22 | HP | 20 | UND | 65,00 |
| 17 | CARTUCHO NOVO HP PRETO 27 | HP | 40 | UND | 36,00 |
| 18 | CARTUCHO NOVO HP COLORIDO 28 | HP | 20 | UND | 77,00 |
| 19 | CARTUCHO NOVO HP PRETO 122 | HP | 40 | UND | 33,00 |
| 20 | CARTUCHO NOVO HP COLORIDO 122 | HP | 20 | UND | 31,00 |

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**4A441B29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, LOCALIZADA NA PRAÇA BOM JESUS DOS NAVEGANTES, Nº 28, CENTRO, TOUROS/RN – CEP Nº 59.584-000. TELEFONE: (84) 3263.2203, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2013 A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2013.
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO.**
**DATA/HORA: 21 DE AGOSTO DE 2013 – 09:00 (NOVE) HORAS.**
O PREGOEIRO INFORMA AINDA QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS E POR MEIO ELETRÔNICO, DEVENDO OS INTERESSADOS, INFORMAREM O ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) OU DISPOR (PEN- DRIVE, CD, DVD) PARA QUE SEJA FORNECIDO PELO SETOR DE LICITAÇÃO, NO REFERIDO ENDEREÇO, NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**, OU SOLICITAR ATRAVÉS SITE WWW.TOUROS.RN.GOV.BR.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

***THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME***
Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Touros

**Publicado por:**
Thiago Rogério de Melo Jácome
**Código Identificador:**AC5218E3

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade para junto Empresa **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.599.581/0001-02**, com sede na Avenida Governador José Varela, 2960, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.078-300, para prestação de serviço na elaboração do Projeto de Esgotamento Sanitário do município de Touros/RN, junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN, pelo valor total estimado de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) a ser pago de acordo com a realização do serviço, com fundamento no artigo 25, Inciso II, "caput", da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável ao referente processo.

Touros/RN, 06 de agosto de 2013.

***JACI SILVA DO NASCIMENTO***
Presidente do Saae

**Publicado por:**
Claudio de Oliveira França
**Código Identificador:**2689F7D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº001/2013**

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Leiloeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 23 de Agosto de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO N° 001/2013, tipo maior lance ou oferta, para alienação de veículos automotores inservíveis para a Administração Municipal, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Leiloeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 07 de Agosto de 2013

***JOSE EDIMAR PINHEIRO MONTEIRO***
Leiloeiro

**Publicado por:**
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
**Código Identificador:**6B8CB11E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20110009**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**
O Prefeito Municipal de Umarizal - RN, em cumprimento ao que dispõe a legislação que rege a espécie, e acolhendo parecer da assessoria jurídica, faz saber que decidiu rescindir, por ato unilateral, o contrato administrativo nº 20110009 firmado com a empresa M & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. com fundamento no art. 78, I, III e V e art. 79, I da Lei nº 8.666/93.
E, assim, por razões de interesse público devidamente comprovadas e justificadas nos autos de processo administrativo, fica ainda a empresa sujeita as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 bem como no contrato administrativo nº 20110009.
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2013.

***CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
**Código Identificador:**8755D00B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**P A R E C E R J U R Í D I C O**

**Origem: Gabinete do Prefeito Municipal.**
**Assunto: Rescisão contratual em face de inadimplemento contratual de empresa.**

Trata-se de nova consulta formulada pelo Prefeito Municipal tendo em vista comunicado da Secretaria de Infraestrutura que solicita providências no tocante ao atraso na execução das obras que envolvem serviços de pavimentação com paralelepípedo e drenagem em ruas da cidade a serem efetuadas pela empresa M & P Comércio e Serviços Ltda. ME.
Notificada a empresa não se manifestou acerca dos motivos que levaram ao não cumprimento das obrigações contratuais, limitando-se a informar que retomaria as obras no dia 06 de agosto do corrente ano.
O Executivo consulta a assessoria jurídica afim de saber quais procedimentos adotar em face da situação aqui posta.
Juntou documentos. ´
É o sucinto relatório. Eis o parecer.
Trata-se aqui de consulta formula pelo chefe do Poder Executivo Municipal cujo objetivo é a confecção de parecer jurídico acerca de possível inadimplemento contratual de empresa contratada para fins de realizar serviços de pavimentação e drenagem de algumas ruas da cidade de Umarizal – RN.
Analisando a documentação encaminhada em anexo, depreende-se que se trata de procedimento administrativo inaugurado no mês de março de 2011 (processo licitatório nº 002/2011/Tomada de preço), cujo objeto era a contratação de empresa especializada a fim de realizar os serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas da cidade, tendo sido vencedora do certame a empresa M & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.
Conforme disposições previstas no edital e no contrato administrativo assinado pelas partes, o prazo para a execução da obra era de 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pelo município. Em sua proposta vitoriosa a própria empresa se comprometia a concluir os serviços no prazo delimitado.
O contrato administrativo (nº 20110009) celebrado entre a Prefeitura de Umarizal e a empresa confere vigência ao mesmo até o dia 31 de dezembro de 2011.
Segundo informa o setor de finanças do município a empresa recebeu apenas uma parcela referente a primeira medição, sendo que inexiste no processo de despesa qualquer nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo contratante. A empresa estaria omissa no tocante a apresentação da documentação mencionada fato esse que impede o município de atestar as notas fiscais referente as etapas dos serviços executados.

A atual gestão, desde que tomou posse em janeiro do corrente ano, vem tentando uma solução amigável com a empresa no sentido de agilizar e concluir a referida obra cujo prazo estipulado inicialmente já extrapolou há muito tempo.
Notificada pelo município, a empresa limitou-se apenas a informar que iniciaria as obras no dia 06 de agosto do corrente ano. No entanto não o fez, conforme informações da própria Secretaria de Infraestrutura, sendo que novamente não argumenta as razões da inadimplência.
Conforme consta das cláusulas e condições previstas no processo licitatório (Tomada de Preços nº 002/2011) e, também, no Contrato Administrativo n.º 20110009, a Contratada, estava obrigada a executar os serviços no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
A entrega da referida obra pública deveria ser feita no prazo ali previsto, nos termos das cláusulas que compõem não só o edital, mas também o contrato celebrado entre as partes.
Pelo exame da documentação encaminhada, verifica-se que a empresa M & P Comércio e Serviços Ltda. ME, vencedora da Tomada de Preços, descumpriu o Contrato Administrativo assinado junto ao município, haja vista que não entregou os serviços contratados no prazo legal, causando enormes danos ao interesse público, tendo em vista que ocasionou comprometimento na qualidade do serviço público e podendo levar o município a ficar inadimplente junto a União em face da ausência de prestação de contas do referido convênio.

Os atos praticados pela empresa Contratada, em consonância com as previsões contidas no Contrato Administrativo celebrado, infringiram gravemente as disposições presentes no referido termo e consignada na cláusula vigésima segunda.
Denota-se daí motivos suficientes para que se promova a competente rescisão unilateral do Contrato em comento, bem como a aplicação das penalidades estabelecidas no contrato celebrado.
Nesta linha, resta claro que os atos praticados pela empresa Contratada constituem grave infração contratual, caracterizando a

INEXECUÇÃO do contrato, o que enseja a sua rescisão unilateral por parte da Administração Pública, por infringência aos incisos I e V do art. 78, bem como o artigo 77, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93:

**Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.**

**Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:**

**I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;**

**V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;**

Verificando que a empresa infringiu gravemente o disposto no artigo 77 e 78 da Lei de Licitações, conforme versado acima, bem como

descumpriu gravemente o Contrato Administrativo, o que caracteriza a inadimplência da Contratada (Inexecução), o Município de Umarizal - RN deve promover, unilateralmente, a rescisão do contrato, amparado no inciso I do artigo 79 a Lei Federal 8666/93.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

O artigo 58 da Lei Federal nº 8666/93 estabelece as prerrogativas da Administração no Contrato Administrativo, sendo que seu inciso II ampara a rescisão do Contrato:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituídos por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:(...)

II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

Comentando a matéria em debate, pontuou o ilustre mestre Jessé Torres Pereira Júnior:

**"Qualquer que seja a índole da cláusula, ou cláusulas, descumprida (especificação, projeto ou prazo), o inadimplemento do contratado deixa a Administração sem a prestação convencionada, nos termos em que o foi. Faculta-se, assim, a rescisão para viabilizar a prestação, ou sua complementação, por outro que possa entregar nas condições que atenderão às necessidades do serviço público"**

Conforme nos ensina a professora Lúcia Valle Figueiredo:

**"a inadimplência do contratado conduz – ou deve conduzir – a Administração à conduta sancionatória, quer seja aplicadora de penalidades, quer seja por meio de sanção máxima: a rescisão."**

O administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello leciona que a Administração Pública pode rescindir unilateralmente o vínculo do contrato administrativo, tal como o caso em debate, baseando-se na supremacia do interesse público:

**"O Contrato Administrativo marca-se sobretudo (embora não só) pela possibilidade da Administração instabilizar o vínculo, seja: a) alterando unilateralmente o que fora pactuado a respeito das obrigações do contratante; b) extinguindo unilateralmente o vínculo.**

**"(...) não é difícil verificar que os traços peculiares ao regime do 'contrato administrativo' giram em torno da supremacia de uma das partes, que, a seu turno, procede da prevalência do interesse público sobre os interesses particulares. Esta supremacia vai expressar-se tanto na possibilidade de instabilizar a relação (...) quanto na autoridade do contratante público. Esta autoridade se manifesta na presunção de**

**legitimidade de seus atos, pelo amplo controle e fiscalização da execução do contrato, pela possibilidade de impor sanções ao contratante privado. Além disto, a supremacia do interesse público incompatibiliza-se, muitas vezes, com a possibilidade de o contratante privado invocar a exceptio non adimplenti contractus (exceção do contrato não cumprido)".**

Entendo, ainda, que os ato praticados pela empresa constituíram graves infrações, gerando danos para o serviço público em face do injustificado atraso, atentando, tais atos, contra o interesse público municipal, o que enseja, além da rescisão unilateral do contrato Administrativo por parte da Administração Pública, a aplicação das sanções cabíveis, estabelecidas no próprio termo contratual, bem como no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, e da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

**Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:**

**II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**

**III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**

Cumpre ressaltar, contudo, que a rescisão contratual e as sanções administrativas a serem impostas a empresa Contratada, deverão ser formalizada, motivadamente, nos autos de um processo administrativo, assegurando a Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa.

Assim, nos termos do art. 78, § único, e art. 109, inciso I, letra "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, o Município deverá intimar a empresa ora Contratada, para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato. E, somente após a decisão do RECURSO ou na hipótese de não interposição no prazo legal, é que a Administração Pública Municipal poderá, efetivamente, rescindir o Contrato Administrativo e aplicar as sanções estabelecidas na Lei Federal 8666/93 e no referido Contrato.

Quanto à contratação da obra objeto da Tomada de Preços nº 002/2011, considerando que o licitante vencedor já havia celebrado o contrato para a execução dos serviços, entendemos que a Administração Pública Municipal poderá, com fundamento no art. 24, inciso XI, da Lei Federal n.º 8.666/93, aproveitar a licitação anterior, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos licitantes remanescentes, mas, nessa hipótese, estará obrigada a considerar o valor e as condições da proposta do licitante vencedor, e não o valor da proposta do próprio licitante remanescente. Vale citar o artigo 24 da Lei Federal 8666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

**XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;**

O licitante remanescente, se quiser aceitar o contrato – é ato voluntário e não compulsório – deverá fazê-lo pelo preço e condições do contrato inicial, sendo que o valor somente poderá ser atualizado se decorrido o prazo para reajuste previsto no edital e no contrato.

O Município de Umarizal - RN, entretanto, caso entenda mais conveniente ao interesse público, ao invés de aproveitar a licitação anterior, poderá optar pela instauração de novo processo de licitação para contratação dos serviços objeto da Tomada de Preços aqui já citada.

A inexecução contratual acarreta as consequências discriminadas na lei, no ato convocatório e no contrato. Como já afirmado, o inadimplemento contratual autoriza, conforme o caso, a responsabilização civil, penal e administrativa dos sujeitos responsáveis. No direito administrativo, a inexecução parcial pode ser assimilada a total. A indisponibilidade dos interesses fundamentais não se compadece com a incerteza ou insegurança do cumprimento das prestações impostas ao particular.

Oportunas as palavras do renomado MARÇAL JUSTEN FILHO quando afirma que: "**Diante do atraso ou de indícios fortes e firmes de que não terá condições de cumprir o contrato, a rescisão torna-se cabível."**

**CONCLUSÃO**

**Diante de todo o exposto**, ante as considerações acima, uma vez caracterizada a inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 10110009 pela empresa M & P Comércio e Serviços Ltda. ME, ora Contratada, entendo, salvo melhor juízo, que o Município de Umarizal - RN deve:

**a) promover a rescisão unilateral do Contrato Administrativo em tela, nos termos do previsto no art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93;**

**b) aplicar as sanções administrativas cabíveis, estabelecidas nas Cláusulas previstas no Contrato Administrativo e no artigo 87 da**

**Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, e penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, na forma da lei;**

**c) todas as medidas acima indicadas devem ser formalizada, motivadamente, nos autos do processo administrativo de licitação;**
**d) Quanto à aquisição dos serviços objeto da Tomada de Preços, o município poderá optar pela instauração de novo processo de licitação, ou, com fundamento no art. 24, inciso XI, da Lei Federal n.º 8.666/93, aproveitar a licitação anterior, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos licitantes remanescentes, mas, nessa hipótese, estará obrigada a considerar o valor e as condições da proposta do licitante vencedor, e não o valor da proposta do próprio licitante remanescente.**
Salvo melhor juízo, este é o parecer, elaborado sobre o prisma estritamente jurídico, devendo o mesmo ser submetido ao Prefeito Municipal para adotar as providências que achar necessárias.
Umarizal – RN, 07 de agosto de 2013.

***MARCELO FERNANDES JÁCOME***
Oab/rn – 4582
Procurador Geral do Município

In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed., pag. 960.

**Publicado por:**
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
**Código Identificador:**833B4115

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

### CHEFIA DE GABINETE
### PORTARIA N. 0100/2013-GAPM

PORTARIA N. 0100/2013-GAPM, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE POR ORDEM JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr.LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, RESOLVE:
Art. 1° - nomearos senhoresMAILZA PEREIRA DOS SANTOS; LUZIA GILIANA FERNANDES DE ARÚJO; ITACÍRIA MOURA DOS SANTOS; MARIA DE FÁTIMA LEANDRO DA SILVA e SEBERTON DA COSTA PIMENTA, para a função de "agente comunitário de saúde" do Município de Upanema/RN, podendo ser lotados em qualquer das unidades/equipes do Programa Saúde da Família - PSF,em funcionamento no Município, na conveniência e necessidade do serviço público, com remuneração mensal de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
§ 1º - As nomeações designadas no caput desde artigotem motivação na ordem judicial, exarada nos autos do processo n. 0100077-39.2013.8.20.0160, que tem curso no Juízo da Comarca de Upanema/RN, em cumprimento a efetivação da antecipação dos efeitos da tutela concedida.
§ 2º - As remunerações referentes aos meses de fevereiro a julho de 2013 deverão ser pagas em folha complementar.
Art. 2º – EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro 2013 (ordem judicial).

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 07 de agosto de 2013.

Publique-se.

***LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josiel de Oliveira Gondim
**Código Identificador:**6B35BDFE

### PREGÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2013

**PROCESSO Nº 094/2013**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min horas do dia 20 de agosto de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação de mão de obra temporária para atender as necessidades desta Administração**,** de acordo com o que determina a legislação vigente.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua João Francisco, 90 - Centro - Upanema - RN, a partir da publicação deste Aviso.

Upanema/RN, 05 de agosto de 2013.

***FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Isaias Mendonça Costa
**Código Identificador:**04704CB1

### PREGÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2013

**PROCESSO Nº 095/2013**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11h00min horas do dia 20 de agosto de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços visando possível fornecimento de material para construção para atender as necessidades desta Municipalidade**,** de acordo com o que determina a legislação vigente.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua João Francisco, 90 - Centro - Upanema - RN, a partir da publicação deste Aviso.

Upanema/RN, 05 de agosto de 2013.

***FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Isaias Mendonça Costa
**Código Identificador:**5FE7D3F1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 001/2013/SMS

PORTARIA Nº 001/2013/SMS– UPANEMA, 06de Agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte,no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**Resolve:**

**Art. 1º.CONCEDER**Uma Diária no valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (Cinquenta Reais), ao Sr. **EMERSON CABRAL DE MELO,** Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento**: Participar de uma capacitação para processamento de Autorização de Internamentos Hospitalares - AIH's;
**Local de destino:**Secretaria de Saúde do Estado – SESAP,Natal/RN;
**Período do Afastamento:** 07 de agosto de 2013;

**Art. 2º** -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
**Registre-se**
**Publique-se**
**Cumpra-se**

Upanema/RN, em 06 de agosto de 2013.

***FERNANDA KALLYNE REGO DE OLIVEIRA MORAIS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Josiel de Oliveira Gondim
**Código Identificador:**427B9109

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 002/2013/SMS**

PORTARIA Nº 002/2013/SMS – UPANEMA, 06de Agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte,no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**Resolve:**

**Art. 1º.CONCEDER**Uma Diária no valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (Cinquenta Reais), ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GAMA,** Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento**: Participar de uma capacitação para processamento de Autorização de Internamentos Hospitalares - AIH's;
**Local de destino:**Secretaria de Saúde do Estado – SESAP, Natal/RN;
**Período do Afastamento:** 07 de agosto de 2013;

**Art. 2º** -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
**Registre-se**
**Publique-se**
**Cumpra-se**

Upanema/RN, em 06 de agosto de 2013.

***FERNANDA KALLYNE REGO DE OLIVEIRA MORAIS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Josiel de Oliveira Gondim
**Código Identificador:**65436359

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 009/2013- FMS-PVV**

A Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013 - GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 009/2013 Dispensa de Licitação objetivando a **aquisição de uma bomba injetora de Alta Pressão para o motor do Veículo Ducato da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Venha-Ver/RN.**

***EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO***
Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

***GLEDSON ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA***
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2013**

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 009/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **Genilson Francisco Batista 96971789415 CNPJ: 15.688.630/0001-78**
OBJETO: **aquisição de uma bomba injetora de Alta Pressão para o motor do Veículo Ducato da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013, unidades 02.007 Classificação Econômica 10.301.0010.2021.0000 MANUTENÇÃO HOSPITAL/UNIDADE DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2013 a de 31 dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013.

**Publicado por:**
Edivan Ferreira da Silva
**Código Identificador:**BC389A83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 26 de agosto de 2013, as 09:00 hs, licitação para contratação de empresa especializada para execução das obras de recomposição e pavimentação de diversas ruas deste município de Viçosa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044 -

***MÁRCIO WAGNER TAVARES DA SILVA***
Presidente da CPL

Viçosa/RN, em 07 de agosto de 2013.

**Publicado por:**
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
**Código Identificador:**1191764D